

LEI Nº 1598, DE 15 DE JULHO DE 2008

Autoria: Poder Executivo

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2009 e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Lucas do Rio Verde para o exercício de 2009, compreendendo:

- I-** as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II-** a estrutura e organização dos orçamentos;
- III-** as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV-** as disposições relativas à dívida pública Municipal;
- V-** as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI-** as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII-** as disposições gerais.

CAPÍTULO I

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º As ações prioritárias, e as respectivas metas, da Administração Pública Municipal para o exercício de 2009 são as constantes do **Anexo I** desta Lei, cujas dotações necessárias ao cumprimento das metas fixadas deverão ser incluídas no projeto e na lei orçamentária.

Parágrafo único: No projeto de lei orçamentária, a destinação dos recursos relativos a programas sociais conferirá prioridade às áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano.

Art. 3º O projeto e a lei orçamentária conterão dotações necessárias ao cumprimento do cronograma de execução de obras iniciadas.

CAPÍTULO II

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I-** programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II- atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III- projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV- operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto no ciclo orçamentário de qualquer esfera governamental;

V- unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 3º O produto e a unidade de medida a que se refere o parágrafo anterior deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do plano plurianual.

§ 4º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade prevista na legislação vigente.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I- pessoal e encargos sociais - 1;

II- juros e encargos da dívida - 2;

III- outras despesas correntes - 3;

IV- investimentos - 4;

V- inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e

VI- amortização da dívida - 6.

§ 2º A Reserva de Contingência, prevista no artigo 8º desta Lei, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 3º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos que serão aplicados:

I- mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades;

b) a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II- diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 4º A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I- Governo Federal – 20

II- Governo Estadual – 30;

III- Administração Municipal - 40;

IV- Entidade privada sem fins lucrativos - 50;

V- Aplicação direta - 90; ou

VI- A ser definida - 99.

§ 5º É vedada à execução orçamentária com a modalidade de aplicação “a ser definida - 99”.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal será constituído de:

I- texto da lei;

II- quadros orçamentários e anexos consolidados exigidos pelo artigo 165, § 6º da Constituição Federal e pelos §§ 1º, 2º e incisos do artigo 2º e artigo 22 da Lei 4.320/64:

a) sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do governo;

b) quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do anexo 1 da Lei nº. 4.320/64;

c) receitas segundo as categorias econômicas, na forma do anexo 2 da Lei 4.320/64;

d) natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral, na forma do Anexo 2 da Lei 4.320/64;

e) quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;

f) quadro das dotações por órgãos do governo, compreendendo Poder Legislativo e Poder Executivo;

g) quadro discriminativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho, na forma do Anexo 6 da Lei nº 4.320/64;

h) quadro discriminativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental, na forma do Anexo 7 da Lei nº 4.320/64;

- i) quadro discriminativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo com os recursos, na forma do Anexo 8 da Lei nº 4.320/64;
- j) quadro discriminativo das despesas por órgão e funções, na forma do Anexo 9 da Lei nº 4.320/64;
- k) quadro discriminativo da receita e plano de aplicação dos fundos especiais;
- l) quadro demonstrativo do programa anual de trabalho em termos de realização de obras e de prestação de serviços;
- m) tabela exemplificativa da evolução da receita e da despesa, conforme artigo 22, inciso III da Lei nº 4.320/64;
- n) descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

Art. 8º. A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no projeto de lei orçamentária, a, no máximo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo Único. A reserva de Contingência será utilizada como atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 9º O Poder Legislativo Municipal e as Administrações Indiretas encaminharão ao órgão central de Planejamento e de Orçamento Municipal, até 30 de agosto, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

CAPÍTULO III

Das Diretrizes para elaboração e execução do Orçamento do Município e suas alterações

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração do projeto da lei orçamentária de 2009, a aprovação e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único: Serão divulgados na internet, ao menos:

- I-** pelo Poder Executivo:
 - a) as estimativas das receitas de que trata o artigo 12, §3º, da Lei Complementar nº 101 de 2000;
 - b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos e as informações complementares;
 - c) a lei orçamentária anual e seus anexos;
 - d) a execução orçamentária com o detalhamento das ações, por função, sub-função e programa, mensalmente e de forma acumulada;

Art. 11. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12 O Orçamento para exercício de 2009 obedecerá entre outros, o princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo, Fundações, Autarquia e Fundos em atendimento ao disposto nos artigos 1º e 4º inciso I aliena "a" da Lei Complementar nº 101/2000.

Subseção I Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 13. A lei orçamentária de 2009 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

- I-** certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II-** certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos;
- III-** que tenham sido apresentadas para inclusão dentro do prazo definido no § 1º do artigo 100 da Constituição Federal.

Subseção II Das Vedações e das Transferências para o Setor Privado

Art. 14. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

- I-** clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas:
 - a)** creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e
 - b)** programas de prevenção a doenças e de incremento da qualidade de vida dos servidores, desde que sejam implantados, como contrapartida, programas sócio-culturais-esportivos de responsabilidade do Poder Executivo, dirigidos a comunidades carentes.
- II-** pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

Art. 15. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, e que preencham uma das seguintes condições:

- I-** sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- II-** sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial;

III- atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição, no artigo 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou

Art. 16. É vedada a destinação de recursos à entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada a autorizada em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a administração pública municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no plano plurianual.

Parágrafo único. A transferência de recursos a título de contribuição corrente não autorizada em lei específica dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual será acompanhado de demonstração do atendimento ao disposto no *caput* e, também, de que a entidade selecionada é a que melhor atende aos critérios estabelecidos para a escolha.

Art. 17. Poderá ser exigida contrapartida, a ser definida entre os interessados, para as transferências permitidas na forma do artigo 16.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às entidades de assistência social e saúde, registradas no Conselho Nacional da Assistência Social - CNAS.

Art. 18. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único: A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput*.

Seção II **Das Alterações da Lei Orçamentária**

Art. 19. As fontes de financiamento do orçamento de investimento, as fontes de recursos, as modalidades de aplicação, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por Lei.

Art. 20. O Poder Executivo fica Autorizado a:

I- Abrir créditos adicionais suplementares por transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, atendido o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

II- Realizar Operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.

Seção III **Das Disposições sobre a Programação e Limitação Orçamentária e Financeira**

Art. 21. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2009, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 22. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um dos órgãos referidos no artigo 20 daquela Lei Complementar o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no *caput* será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2009, excluídas:

I- as despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000.

Art. 23. A execução da lei orçamentária e seus créditos adicionais obedecerá ao princípio constitucional da impessoalidade na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO IV **Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal**

Art. 24. Os Orçamentos da Administração Direta, da Administração Indireta, da Fundação e dos Fundos Municipais deverão destinar recursos ao pagamento dos serviços da dívida municipal e ao cumprimento do que dispõe o artigo 100 e parágrafos da Constituição Federal.

CAPÍTULO V **Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais**

Art. 25. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se os limites e dispostos nas normas constitucionais aplicáveis – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a Legislação municipal em vigor.

Art. 26. Os Poderes Legislativo e Executivo, por intermédio do setor de controle de pessoal da Administração Direta e Indireta, publicará anualmente a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior.

Parágrafo único. Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de Planos de Carreiras dos Servidores Municipais serão incorporados á tabela referida neste artigo.

Art. 27. Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 28. Ficam autorizados às concessões de quaisquer vantagens, os aumentos de remuneração e as alterações de estrutura de carreiras, observando o disposto no artigo 169, §1º, da Constituição Federal e aos limites fixados na Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 29. No exercício de 2009, observando o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I- Existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 25 desta Lei;

II- Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III- Forem observados os limites previstos no artigo 24 desta Lei, ressalvando o disposto no artigo 23.

IV- parte final, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único. A criação de cargos, empregos e funções, bem como admissões ou contratações de pessoal somente poderão ocorrer depois de atendido o disposto neste artigo e no artigo 169 §1º incisos I e II, da Constituição Federal.

Art. 30. A realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% dos limites referidos no artigo 25 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 31. A proposta orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e ao treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.

Art. 32. O relatório bimestral de execução orçamentária conterà, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

CAPÍTULO VI

Das alterações na Legislação Tributária

Art. 33. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único: Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 34. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de proposta de projeto de lei esteja em tramitação no Legislativo Municipal.

Art. 35. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 36 As renúncias de receitas, decorrentes de incentivos fiscais previstos nas legislações municipais específicas, serão consideradas na estimativa de receita da lei orçamentária e sua compensação se dará pelo aumento do valor adicionado para formação do ICMS, pela geração de emprego, pelo fomento do comércio local e aumento de tributos de forma indireta em decorrência da implantação de novas indústrias.

Art. 37. O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, de 2009, poderá ter desconto de até 40% (quarenta por cento) do valor lançado para pagamento em cota única, conforme a conveniência.

Parágrafo Único – Os descontos previstos no *caput* serão considerados na previsão da receita orçamentária.

Art. 38. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo, projetos de lei que trate de alterações na legislação tributária, tais como:

I- Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II- Revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;

III- Revisão do Código de Posturas, de forma a corrigir distorções;

IV- Revisão da Planta Genérica de valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V- Instituição de taxas e constituições para custeio de serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade;

Art. 39. Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCAE – IBGE ou outro indexador que venha substituí-lo.

CAPÍTULO VII **Das Disposições Gerais**

Art. 40. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 41. Integra esta Lei, na forma de **Anexo II**, em atendimento ao disposto no §1º, do artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 os Anexos de metas fiscais exigidos para o Município.

Art. 42. Para os efeitos do artigo 16, § 3º da Lei Complementar no 101/2000 consideram-se despesas irrelevantes aquela que, individualmente, seja em cota única ou em parcelas, não ultrapassem ao limite de 50% do previsto no inciso I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único. O total das despesas consideradas irrelevantes não poderá ultrapassar, no exercício financeiro, a 20% do total das receitas próprias.

Art. 43. Os projetos de lei que importem diminuição da receita ou aumento de despesa no exercício de 2009 deverão estar acompanhados de demonstrativo discriminando o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos, detalhando a memória de cálculo respectiva.

Art. 44. O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento-Programa à Câmara Municipal, que o apreciará e devolverá até o encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 45. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser apontadas emendas, desde que:

I- sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II- não alterem dotações referentes a despesas de custeio de pessoal e encargos sociais e serviços da dívida;

III- Não utilizem recursos provenientes de convênios e operações de créditos vinculados.

Art. 46. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma proposta do Orçamento remetido à Câmara Municipal.

Art. 47. Se verificado que ao final do bimestre o não cumprimento das metas de equilíbrio financeiro, que visa obtenção de resultado primário conforme determinação da Lei

Complementar n° 101, o Poder Executivo e Legislativo, efetivar-se-ão a limitação de empenho e movimentação financeira de forma proporcional ao montante dos recursos alocados com base nos seguintes critérios:

I- limitação de empenhos relativos a investimentos a serem executados com recursos próprios do orçamento;

II- limitação de empenhos de despesas relativas a viagens e diárias;

III- limitação de empenhos de despesas gráficas;

IV- limitação de empenhos de despesas relativas à veiculação – institucionais pela mídia, excetuando-se as decorrentes da disponibilização de informações de interesse da coletividade prevista na Lei Complementar n° 101/00;

V- limitação de despesas com combustíveis e derivados, exceto para a frota que atende os serviços públicos essenciais, de saúde e educação.

Parágrafo Único. Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais prevista nas emendas constitucionais n° 14 e 29, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

Art. 48. A destinação de recursos públicos para o setor privado ou para o custeio de despesas de outro ente da federação, direta ou indiretamente, seja pessoa física ou jurídica, a título de subvenções, auxílios, contribuição ou mediante transferência voluntária deverá ser autorizada por lei específica e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, observando:

Art. 49. Para atender o disposto no Artigo 4° inciso I, letra “e” da Lei Complementar n° 101/2000, que trata do controle de custos e avaliação de resultados será:

I- realizado estudos visando a definição de sistemas de controle de custo e avaliação de resultado das ações de governo;

II- Criado comissão composta por membros do Poder Executivo, Legislativo e representante da população em geral que receberá relatórios com detalhamento do programa financiado e poderá fazer vistorias no local da obra quando for o caso, assim terá atuação no controle e custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e será composta da seguinte forma:

a) um membro do poder Executivo pertencente aos órgãos que tenham algum programa financiado com recursos dos orçamentos;

b) um Vereador representando o Poder Legislativo;

c) um membro da associação de Pais e Mestres;

d) um membro representando o Comércio Local;

§ 1° O membro pertencente ao Poder Executivo será sempre pessoa que pertença aos órgãos que esteja executando o programa financiado com recursos do orçamento, portanto o membro que representa o Poder Executivo nem sempre será a mesma pessoa podendo ter mais de um membro conforme o decorrer dos programas.

§ 2°. Vedado consignar na Lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 3º. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente á unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e proporcionar a correta avaliação dos resultados.

Art. 50 Só será permitida a inclusão de novos projetos de duração continuada, a lei orçamentária e as de créditos adicionais quando:

- I-** Não houver construções de obras públicas municipais paralisadas;
- II-** O Patrimônio Público estiver conservado;
- III-** A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Parágrafo Único. Fica especificado no **Anexo III**, as obras e projetos em andamento.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 52. Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de julho de 2008.

OSVALDO MARTINELLO
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009
Hora.: 15:33:22
Página.: 1

Orgão: 01-CAMARA MUNICIPAL										
Unidade: 00100-CAMARA MUNICIPAL										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0001 AÇÃO LEGISLATIVA										
1054	AQUISIÇÃO EQUIP. MAT.PERM. E VEICULOS	EQUIPAMENTOS VEICULOS	UN	01	031	5	50.000,00	0,00	50.000,00	
2053	MANUT.E ENCARGOS CAMARA MUNICIPAL E PUBLICIDADE OFICIAL	MANUTENÇÃO	UN	01	031	1	1.383.000,00	0,00	1.383.000,00	
0084 DIVIDA PÚBLICA										
2435	Amortização e Encargos da Divida	Amortização Divida	un	28	843	1	20.000,00	0,00	20.000,00	
Total da Ações						7	1.453.000,00	0,00	1.453.000,00	
						Total por Órgão:	7	1.453.000,00	0,00	1.453.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009

Hora.: 15:33:23

Página.: 2

Orgão: 02-GABINETE DO PREFEITO										
Unidade: 00100-GABINETE DO PREFEITO										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	2044-MANUT.GAB.PREFEITO	PESSOAS	%	04	122	1	1.070.903,61	0,00	1.070.903,61	
Total da Ações						1	1.070.903,61	0,00	1.070.903,61	
Unidade: 00200-JUNTA DO SERVIÇO MILITAR										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	2043-MANUTENÇÃO JUNTO SERVIÇO MILITAR E UNID.MUNIC.CADASTRO	MANUTENÇÃO	UN	04	122	1	34.000,00	0,00	34.000,00	
Total da Ações						1	34.000,00	0,00	34.000,00	
Unidade: 00300-CONTROLADORIA										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0013 CONTROLE INTERNO										
	2060-IMPLANTAR E MANTER CONTROLE INTERNO	EVENTO REALIZADO	UN	04	122	1	120.000,00	0,00	120.000,00	
Total da Ações						1	120.000,00	0,00	120.000,00	
						Total por Órgão:	3	1.224.903,61	0,00	1.224.903,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009

Hora.: 15:33:24

Página.: 3

Orgão: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA										
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
1042-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS E VEICULO	EQUIPAMENTOS/VEICULO	UN	04	122	5	30.000,00	0,00	30.000,00	
1433-	Equipar e Estruturar o PROCON Municipal	Equipar	un	04	122	1	35.000,00	0,00	35.000,00	
2047-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTAO PÚBLICA	MANUTENÇÃO	UN	04	122	1	2.215.000,00	0,00	2.215.000,00	
2048-	MANUTENÇÃO DA GUARDA DE TRANSITO	MANUTENÇÃO	UN	04	122	1	410.000,00	0,00	410.000,00	
2081-	Programa Consciencia Fiscal	Manutenção	un	04	122	1	10.000,00	0,00	10.000,00	
2238-	Manter Consorcio Int. Desenvolvimento Econ. Social e Ambiental Alto Teles Pires	Manutenção	un	04	122	1	55.000,00	0,00	55.000,00	
2425-	Concurso Publico	Concurso Publico	un	04	122	1	100.000,00	0,00	100.000,00	
0014 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
2061-	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA	EQUIP./SISTEMAS	UN	04	126	1	315.000,00	0,00	315.000,00	
0015 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS										
2059-	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO REC. HUMANOS	SERVIDORES	UN	04	122	1	35.000,00	0,00	35.000,00	
0105 PREDIOS PUBLICOS										
1228-	Construir/Equipar Almoarifado Central	Predio	m2	04	122	300	150.000,00	0,00	150.000,00	
Total da Ações						313	3.355.000,00	0,00	3.355.000,00	
						Total por Órgão:	313	3.355.000,00	0,00	3.355.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009

Hora.: 15:33:25

Página.: 4

Orgão: 04-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS										
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0012 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
	1224-Aquisição de Veiculos e Materia Permanente	Veiculo/e Material Permanente	un	04	123	1	50.000,00	0,00	50.000,00	
	2041-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	MANUTENÇÃO	UN	04	123	1	929.999,99	0,00	929.999,99	
	2042-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (PASEP)	PASEP	UN	04	123	1	805.000,00	0,00	805.000,00	
0084 DIVIDA PÚBLICA										
	9001-AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA	DIVIDA		28	843	1	199.974,12	0,00	199.974,12	
Total da Ações						4	1.984.974,11	0,00	1.984.974,11	
						Total por Órgão:	4	1.984.974,11	0,00	1.984.974,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009

Hora.: 15:33:26

Página.: 5

Orgão: 05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS										
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO										
Código	Programa	Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
1053	AQUISIÇÃO DE EQUIP.	MAT.PERMANENTE E FERRAMENTAS	EQUIPAMENTOS	UN	04	122	8	50.000,00	0,00	50.000,00
1092	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	SANITÁRIO	Ampliação da Rede de Esgoto	m	17	512	1	500.000,00	0,00	500.000,00
1430	Ampliação da Casa	Mortuária	Predio ampliado	m2	04	122	100	150.000,00	0,00	150.000,00
2052	MANUT.SEC.OBRAS	SERVIÇOS URBANOS	MANUTENÇÃO	UN	04	122	1	12.313.477,88	0,00	12.313.477,88
0056 ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXPANSÃO DE REDE DE ENERGIA										
1045	AMPLIAÇÃO REDE ENERGIA	ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA	REDE ENERGIA	M	25	752	1	500.000,00	0,00	500.000,00
2050	MANUTENÇÃO REDE ENERGIA	ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA	MANUTENÇÃO	UN	25	752	1	605.000,00	0,00	605.000,00
0057 PARQUES E JARDINS										
1047	CONSTRUÇÃO PRAÇAS	PUBLICAS PARQUES E JARDINS	PRAÇAS	UN	15	451	4	300.000,00	0,00	300.000,00
0058 HABITAÇÕES URBANAS										
1003	INFRA-ESTRUTURA PARA	LOTEAMENTOS POPULARES	INFRA-ESTRUTURA	UN	16	482	250	6.165.000,00	0,00	6.165.000,00
1435	Construção de	Habitações Populares	Habitações	un	16	482	20	200.000,00	0,00	200.000,00
0078 TRÁFEGO AÉREO										
1261	Ampliação do Aeroporto	Municipal	ampliação	un	26	781	3	100.000,00	0,00	100.000,00
2049	MANUTENÇÃO/ AMPLIAÇÃO	DO AEROPORTO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	UN	26	781	1	200.000,00	0,00	200.000,00
0085 MELHORIA DO TRAFEGO URBANO										
1048	CONST.MANUT. CICLOVIA	E SINALIZAÇÃO	CICLOVIA	KM	15	451	5	250.000,00	0,00	250.000,00
1049	CONSTR.DE PASSEIO PÚBLICO	E CALÇADA ECOLOGICA	PASSEIO PUBLICO	M2	15	451	2000			
1097	Construção da Travessia	Urbana Br-163	Travessia Urbana	m	15	451	1	2.068.000,00	0,00	2.068.000,00
0086 MELHORIA DO TRÁFEGO RURAL										
1046	PAVIM.ALFALTICA INTERIOR	MUNICIPIO	PAVIMENTAÇÃO	KM	15	451	5	200.000,00	0,00	200.000,00
2051	MANUTENÇÃO ESTRADAS	INTERIOR	ESTRADAS	KM	26	782	1000	610.000,00	0,00	610.000,00
0095 FROTA MECANIZADA										
1052	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	E MAQUINAS PESADAS	VEICULOS	UN	04	122	2	970.000,00	0,00	970.000,00
0106 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA										
1044	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		PAVIMENTAÇÃO	M2	15	451	50000	900.000,00	0,00	900.000,00
0117 GALERIAS PLUVIAIS E OBRAS DE ARTE										
1050	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS	PLUVIAIS	GALERIAS	ML	15	451	2000	400.000,00	0,00	400.000,00
1051	CONST.REFORMAS PONTES	BUEIROS GAL.PLUVIAIS	PONTES BUEIROS	UN	15	451	4	500.000,00	0,00	500.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
9099	RESERVA DE CONTINGENCIA	PREF	MANUTENÇÃO	UN	99	999	1	130.000,00	0,00	130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009

Hora.: 15:33:26

Página.: 6

Orgão: 05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO					
Total da Ações		55408	27.111.477,88	0,00	27.111.477,88
Total por Órgão:		55408	27.111.477,88	0,00	27.111.477,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009

Hora.: 15:33:27

Página.: 7

Orgão: 06-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	2066-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRIC. DESENVOLVIMENTO	MANUTENÇÃ	UN	04	122	1	930.000,00	0,00	930.000,00	
	2083-Manutenção Fundo Desenv. Agroambiental -FMDA	Manutenção	1	04	541	1	75.000,00	0,00	75.000,00	
0060 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS										
	1070-PARQUE MUNICIPAL CORREGO LUCAS	PARQUE	UN	18	541	1	100.000,00	0,00	100.000,00	
	1401-Construção do Lago Corrego Verde	Lago construido	m2	18	541	25000	300.000,00	0,00	300.000,00	
0061 PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFLORESTAMENTO										
	2054-MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	UN	18	541	1	90.000,00	0,00	90.000,00	
0070 AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR										
	1252-Construção Abatedouro Municipal	Abatedouro	un	20	602	1	265.000,00	0,00	265.000,00	
	2058-IMPLANTAÇÃO E CRIAÇÃO PROJETO MODELO	MANUTENÇÃO	UN	20	606	1	10.000,00	0,00	10.000,00	
	2062-CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO MAO DE OBRA/AGRICULTURA	MANUTENCAO	UN	20	606	1	25.000,00	0,00	25.000,00	
0118 ARBORIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS										
	2055-MANUT.ARBORIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS	MANUTENCAO	UN	18	541	1	130.000,00	0,00	130.000,00	
Total da Ações						25008	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00	
						Total por Órgão:	25008	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009
 Hora.: 15:33:27
 Página.: 8

Orgão: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
1094	Termo parcerias/convênios -OSCIP	Convenio		04	122	1	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
2045	MANUT.ENCARGOS SEC. DESENVOLV. ECONOMICO	MANUTENÇÃO	UN	04	122	1	320.000,00	0,00	320.000,00
2065	CURSOS CAPACIT. PROFIS.SEMINARIOS,FEIRAS E EVENTOS	MANTENÇÃO	UN	04	122	1	15.000,00	0,00	15.000,00
2427	Implantação do Programa Pequeno Aprendiz	Capacitacao	un	04	122	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2428	Cursos de Qualificação de Mao de Obras Com a Sinfra	Qualificação	un	04	122	1	20.000,00	0,00	20.000,00
2429	Plano Nacional de Qualificação do Governo Federal - PNQ	Qualificação	un	04	122	1	20.000,00	0,00	20.000,00
2431	Curso de Qualificação de Mao de Obra com a ACILVE	Qualificação	un	04	122	0	10.000,00	0,00	10.000,00
0091 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL									
1040	AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	AREA	HECTARES	22	661	5	300.000,00	0,00	300.000,00
0092 EVENTOS E EXPOSIÇÕES									
1038	AMPLIAÇÃO E REFORMAS PARQUE DE EXPOSIÇÕES	AMPLIAÇÃO	UN	23	691	1	455.000,00	0,00	455.000,00
1041	AQUISIÇÃO, PREMIAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA	MANUTENÇÃO	UN	23	691	1	40.000,00	0,00	40.000,00
0120 PRIMEIRO EMPREGO									
2064	INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO	MANUTENÇÃO	UN	04	122	1	29.000,00	0,00	29.000,00
Total da Ações						14	3.009.000,00	0,00	3.009.000,00
Unidade: 00201-FUNDO APOIO ATIV. PRODUTIVA POPULAR									
Total por Órgão:						14	3.009.000,00	0,00	3.009.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009

Hora.: 15:33:28

Página.: 9

Orgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
2436-	Manutenção Conselho Mun.Saude	Manutenção	un	10	122	1	10.000,00	0,00	10.000,00
0122 GESTÃO DO SUS									
1263-	Aquisição de veiculos	Equipamentos	un	10	122	2	100.000,00	0,00	100.000,00
1297-	Aquisição Equip. Mat. Permanente-Gestao SUS			10	122	1	30.000,00	0,00	30.000,00
2264-	Manutenção da Secretaria de Saude- SMS	Manutenção	un	10	122	1	935.000,00	0,00	935.000,00
2265-	Aquisição de Combustivel Sec. Saude	Combustivel	lt	10	122	51000	150.000,00	0,00	150.000,00
2266-	Formação de Profissionais Tecnicos de Saude	Formação	un	10	128	30	40.000,00	0,00	40.000,00
2294-	Manutenção Serviço Agua -Gestao SUS	Manutenção	un	10	122	1	20.000,00	0,00	20.000,00
2295-	Manutenção dos Serviços Energia -Gestao SUS	Manutenção	un	10	122	1	25.000,00	0,00	25.000,00
2296-	Manut. Serviços Telecomunicação-Gestao do SUS	Mantenção	un	10	122	1	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ações						51038	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009

Hora.: 15:33:29

Página.: 10

Orgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0080 VIGILANCIA EM SAUDE									
1280-Aquisição de Veiculos		Aquisição de veiculos	un	10	305	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2027-MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITARIA -VISA		MANUTENÇÃO	UN	10	304	1	245.000,00	0,00	245.000,00
2281-Manter o Programa Vigilancia Epidemiologica-VE		Manutenção	un	10	305	1	416.000,00	0,00	416.000,00
2289-Pagamento de Agua - VS		Manutenção	un	10	304	1	3.000,00	0,00	3.000,00
2290-Pagamento de energia eletrica - VS		Pagamento energia	un	10	304	1	10.000,00	0,00	10.000,00
2291-Pagamento de Telefonia - VS		Pagamento Telefonia	un	10	304	1	10.000,00	0,00	10.000,00
2292-Aquisição de Combustivel - VS		Combustivel	un	10	304	15000	30.000,00	0,00	30.000,00
0102 ATENÇÃO BASICA									
1021-EQUIPAR UNIDADES DE SAUDE		EQUIPAMENTOS	UN	10	301	5	300.000,00	0,00	300.000,00
1218-Construção PSF		PSF-Predio	m2	10	301	4	800.000,00	0,00	800.000,00
1293-Aquisição de Equipamento Material Permanente		Equipamentos	1	10	301	1	70.000,00	0,00	70.000,00
1428-Construção do Banco Municipal de Leite Materno		Predio	m2	10	301	0	50.000,00	0,00	50.000,00
2016-MANUTENÇÃO DOS PSF		PESSOAS	UN	10	301	1	4.130.000,00	0,00	4.130.000,00
2017-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO / MAQUINAS E EQUIP.- AB		MAQ.E EQUIPAMENTOS	UN	10	301	1	25.000,00	0,00	25.000,00
2018-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA NOS PSF- AB		AGUA	UN	10	301	1	20.000,00	0,00	20.000,00
2019-PGTO SERVIÇOS ENERGIA ELETRICA - AB		ENERGIA	UN	10	301	1	180.000,00	0,00	180.000,00
2020-PGTO SERVIÇOS TELEF/COMUNICAÇÃO GERAL - AB		COMUNICAÇÃO	UN	10	301	1	55.000,00	0,00	55.000,00
2021-AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL SAUDE - AB		COMBUSTIVEL	LT	10	301	65000	30.000,00	0,00	30.000,00
2022-AQUIS.MAT.MEDICO,HOSPITALAR, ODONT.E LABORATORIAL- AB		MATERIAIS	UN	10	301	1	140.000,00	0,00	140.000,00
2078-MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PREDIOS		REFORMAS	UN	10	301	4	100.000,00	0,00	100.000,00
2268-Manter o Programa Saude Bucal		Manutenção	un	10	301	1	810.000,00	0,00	810.000,00
2278-Manutenção do PACS		Manutenção	un	10	301	1	1.073.000,00	0,00	1.073.000,00
2279-Programa Combate Carenacias Nutricionais		Manter	un	10	306	1	50.000,00	0,00	50.000,00
0107 ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
2028-MANTER PROGRAMA FARMACIA BASICA		MANUTENÇÃO	UN	10	303	1	338.000,00	0,00	338.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009

Hora.: 15:33:30

Página.: 11

Orgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
0123 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
1270-Construir/Equipar Centro Reabilitação	un	08	302	1	30.000,00	0,00	30.000,00		
1273-Aquisição de Equip/mat.perm./Laboratorio	material permanente	un	10	302	5	50.000,00	0,00	50.000,00	
2269-Manter o Centro de Especialidades		un	10	302	1	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00	
2271-Manutenção da Fisioterapia e Reabilitação	Manutenção	uni	10	302	1	158.000,00	0,00	158.000,00	
2272-Manter o Centro de Apoio Psicossocial-CAPS	Manutenção	un	10	302	1	270.000,00	0,00	270.000,00	
2274-Manter Laboratorio Municipal	Manutenção	un	10	302	1	415.000,00	0,00	415.000,00	
2275-Aquisição de Material Medico,Hosp. Odont.e Laboratorial	Aquisição	un	10	302	5	30.000,00	0,00	30.000,00	
2276-Manter Convenio	Manutenção	un	10	302	1	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	
2277-Manter Consorcio Intermunicipal (CIMS)	manter	un	10	302	1	130.000,00	0,00	130.000,00	
2283-Manut.Cons. Maquinas e Equipamentos	Manutenção	un	10	302	1	2.000,00	0,00	2.000,00	
2284-Manutenção Serviços Agua - MAC	Manutenção	un	10	302	1	5.000,00	0,00	5.000,00	
2285-Pagamento Energia Eletrica - MAC	Manutenção pagamento	UN	10	302	1	30.000,00	0,00	30.000,00	
2286-Pagamento Serviço Telefone - MAC	Pagamento	un	10	302	1	20.000,00	0,00	20.000,00	
2287-Aquisição Combustivel - MAC	Combustivel	lt	10	302	15000	30.000,00	0,00	30.000,00	
2288-Aquisição Mat. Medico/Hosp/Odont. e Laboratorial - MAC	Materiais	un	10	302	1	50.000,00	0,00	50.000,00	
2298-Manter Serviços Hospitalares			10	302	1	100.000,00	0,00	100.000,00	
2299-Manutenção Agencia Transfusional			10	302	1	22.000,00	0,00	22.000,00	
Total da Ações						95054	14.157.000,00	0,00	14.157.000,00
					Total por Órgão:	146092	15.497.000,00	0,00	15.497.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009

Hora.: 15:33:30

Página.: 12

Orgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
1036	AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM. E VEICULOS	EQUIP/VEICULO	UN	08	122	3	80.000,00	0,00	80.000,00
2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MANUTENÇÃO	UN	08	122	1	1.453.000,00	0,00	1.453.000,00
2225	Manter o Conselho Tutelar	Manutenção	un	08	122	1	100.000,00	0,00	100.000,00
0019 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
1427	Construção do Centro de Referencia para Crianças e Adolescentes	predio	m2	08	243	200	200.000,00	0,00	200.000,00
0020 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE									
1420	Construção do CRAS	Predio	m2	08	244	132	110.000,00	0,00	110.000,00
2075	APOIO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	FAMILIAS	UN	08	244	120	100.000,00	0,00	100.000,00
0114 APOIO E ASSISTENCIA A MULHER									
2038	MANUTENÇÃO DE APOIO E ASSISTENCIA A MULHER	MANUTENÇÃO	UN	08	244	1	92.250,85	0,00	92.250,85
Total da Ações						458	2.135.250,85	0,00	2.135.250,85
Unidade: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
2040	MANUTENÇÃO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUT/FUNDO	UN	08	122	1	100.000,00	0,00	100.000,00
0017 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO									
2413	Manter Amparo Assistencia Idoso/ Convenio API	Idoso	un	08	241	400	130.000,00	0,00	130.000,00
0019 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
2414	Manutenção da Casa Lar Criança/Adolescentes	Manutenção	un	08	243	150	72.749,15	0,00	72.749,15
2415	Manutenção Serviços Espec. CREAS	Familia	Un	08	243	80	163.720,44	0,00	163.720,44
2416	Manutenção dos Serviços do Programa PETI	Criança e Adolescente	un	08	243	68	23.217,57	0,00	23.217,57
2417	Manutenção Projovem	Manutenção	un	08	243	1	20.000,00	0,00	20.000,00
0020 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE									
2418	Manutenção ASEF	Familia	un	08	244	274	54.504,28	0,00	54.504,28
2419	Manutenção do PAIF	Manutenção	un	08	244	0	75.000,00	0,00	75.000,00
Total da Ações						974	639.191,44	0,00	639.191,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009

Hora.: 15:33:32

Página.: 13

Orgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Unidade: 00300-FUNDO MUNICIPAL DOS DIRIEITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0019 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
2226-	Manter o Fundo Municipal Criança e Adolescente	Manutenção	un	08	243	1	33.000,00	0,00	33.000,00	
Total da Ações						1	33.000,00	0,00	33.000,00	
						Total por Órgão:	1433	2.807.442,29	0,00	2.807.442,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009

Hora.: 15:33:32

Página.: 14

Orgão: 10-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
1013	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	VEICULOS	UN	12	122	1	50.000,00	0,00	50.000,00
1014	AQUISIÇÃO EQUIP/MAT.PERMANENTE	EQUIPAMENTOS	UN	12	122	8	25.000,00	0,00	25.000,00
2006	MANUTENÇÃO DO DPTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	PESSOAS	UN	12	122	1	646.000,00	0,00	646.000,00
0030 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
1018	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MAT/PERMAN.-VEICULO	VEICULO/EQUIPAMENTOS	UN	12	306	5	30.000,00	0,00	30.000,00
2010	MERENDA ESCOLAR (MANTER /EQUIPAR)	ALUNOS	UN	12	306	6000	898.791,12	0,00	898.791,12
2258	Manter a Merenda Escolar da Creches	merenda Escolar	un	12	306	440000	160.000,00	0,00	160.000,00
2259	Manter a Merenda Escolar da Pre -Escola	Merenda	un	12	306	430000	215.000,00	0,00	215.000,00
2420	Manutenção do Centro de Produção	Manutenção	un	12	306	1	250.000,00	0,00	250.000,00
2423	Manutenção da Padaria Escolar	Manutenção	un	12	306	11	250.000,00	0,00	250.000,00
0033 EDUCAÇÃO INFANTIL									
1011	AQUISIÇÃO DE EQUIP./MAT. PERMANENTE	EQUIPAMENTOS	UN	12	365	93	21.000,00	0,00	21.000,00
1262	Construção Creches/Pre-Escola	creches	2	12	365	2	300.000,00	0,00	300.000,00
2005	MANUTENÇÃO PRE ESCOLA	ALUNOS	UN	12	365	1900	296.000,00	0,00	296.000,00
2013	MANUTENÇÃO DE CRECHES	CRIANÇAS	UN	12	365	260	683.000,00	0,00	683.000,00
0035 ENSINO FUNDAMENTAL									
1008	AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS LABORATORIO INFORM. E CIENCIAS	EQUIPAMENTOS	UN	12	361	116	58.000,00	0,00	58.000,00
1009	AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERMANENTE	EQUIPAMENTOS	UN	12	361	130	58.500,00	0,00	58.500,00
1076	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO/ARE	M2	12	361	1	800.000,00	0,00	800.000,00
2003	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS	UN	12	361	6500	2.290.000,00	0,00	2.290.000,00
2077	REFORMAS DE ESCOLAS	REFORMAS	UN	12	361	1	450.000,00	0,00	450.000,00
0046 ENSINO SUPERIOR									
2011	MANUTENCAO ENSINO SUPERIOR	PESSOAS	UN	12	364	1	240.000,00	0,00	240.000,00
0050 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
2007	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PESSOAS	UN	12	366	400	134.000,00	0,00	134.000,00
0090 TRANSPORTE ESCOLAR									
1015	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/TRANSP.ESCOLAR	VEICULOS	UN	12	361	1	450.000,00	0,00	450.000,00
2008	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	MANUTENÇÃO	UN	12	361	1	1.127.516,01	0,00	1.127.516,01
0097 SALARIO EDUCAÇÃO									
2014	MANUTENÇÃO FUNDO SALARIO EDUCAÇÃO	ALUNOS	UN	12	361	6000	397.600,91	0,00	397.600,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009

Hora.: 15:33:33

Página.: 15

Orgão: 10-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO									
0101 EDUCAÇÃO ESPECIAL									
2009-MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		PESSOAS	UN	12	367	280	60.000,00	0,00	60.000,00
Total da Ações						891713	9.890.408,04	0,00	9.890.408,04
Unidade: 00200-FUNDO DE MANU. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO PROF.DA EDUCAÇÃO -FUNDEB									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0033 EDUCAÇÃO INFANTIL									
2210-Manutenção FUNDEB Pré-Escola 60%		alunos	un	12	365	1400	970.000,00	0,00	970.000,00
2211-Manutenção FUNDEB Pré-Escola 40%		alunos	un	12	365	1400	185.000,00	0,00	185.000,00
2212-Manutenção do FUNDEB Creche 60%		alunos	un	12	365	1400	460.000,00	0,00	460.000,00
2213-Manutenção FUNDEB Creche 40%		Alunos	un	12	365	410	115.000,00	0,00	115.000,00
0035 ENSINO FUNDAMENTAL									
2001-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAM. 40%		ALUNO	UN	12	361	5400	1.921.641,19	0,00	1.921.641,19
2002-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAM. 60 %		ALUNO	UN	12	361	5400	5.220.000,00	0,00	5.220.000,00
2216-Manutenção de Maquinas e Equipamentos FUNDEB 40%		Manutenção		12	361	1	60.000,00	0,00	60.000,00
2217-Manut. Conserv.Bens Imoveis FUNDEB 40%		Manutenção	un	12	361	1	68.000,00	0,00	68.000,00
0050 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
2214-Manutenção FUNDEB- EJA 40%		Alunos	un	12	366	250	45.000,00	0,00	45.000,00
2215-Manutenção FUNDEB-EJA 60 %		Alunos	un	12	366	300	260.000,00	0,00	260.000,00
0101 EDUCAÇÃO ESPECIAL									
2240-Manut. FUNDEB Educação Especial 60%		Manutenção	un	12	367	1	121.000,00	0,00	121.000,00
2241-Manut FUNDEB Educação Especial 40%		Manutenção	un	12	367	1	79.000,00	0,00	79.000,00
Total da Ações						15964	9.504.641,19	0,00	9.504.641,19
Unidade: 00300-DEPARTAMENTO DE CULTURA									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0116 INCENTIVO A CULTURA E DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E CULTURAL									
1017-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MAT/PERMANENTE		EQUIPAMENTOS MAT.PERMANENTE	UN	13	392	20	20.000,00	0,00	20.000,00
2012-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURAL		MANUTENÇÃO	UN	13	392	1	255.000,00	0,00	255.000,00
Total da Ações						21	275.000,00	0,00	275.000,00
Total por Órgão:						907698	19.670.049,23	0,00	19.670.049,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009
Hora.: 15:33:35
Página.: 16

Orgão: 11-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER									
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
1068-	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE	EQUIPAMENTOS	UN	04	122	3	5.000,00	0,00	5.000,00
2057-	MANUTENÇÃO SEC. ESPORTES E LAZER	MANUTENÇÃO	UN	04	122	1	1.056.000,00	0,00	1.056.000,00
0072 PROMOÇÃO DO TURISMO									
2063-	TURISMO DO AGRONEGOCIO	TURISMO	UN	23	695	1	80.000,00	0,00	80.000,00
2079-	IMPLANT. /MANTER/FUNDO DESENV. TURISMO-FUNDETUR	MANUTENÇÃO	UN	23	695	1	100.000,00	0,00	100.000,00
2080-	DESENVOLVIMENTO E PLANEJ. DO TURISMO	MANUTENÇÃO	UN	23	695	1	90.000,00	0,00	90.000,00
0075 DESPORTO DE RENDIMENTO									
1060-	AQUIS. MAT PERM. /VEICULO	EQUIP/VEICULO	UN	27	811	2	100.000,00	0,00	100.000,00
1061-	INFRA ESTRUTURA ESTADIO MUNIC. / COMPLEXO ESPORTIVO	ESTADIO/COMPLEXO ESPORTIVO	M2	27	811	1	60.000,00	0,00	60.000,00
2056-	MANUTENÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO	ATLETAS	UN	27	811	1	112.000,00	0,00	112.000,00
0076 DESPORTO COMUNITÁRIO									
1065-	AMPLIAÇÃO ESTRUTURA FISICA P/ESPORTES	ESTRUTURA FISICA	M2	27	812	1	50.000,00	0,00	50.000,00
1067-	CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTES	QUADRA ESPORTES	M2	27	812	1	150.000,00	0,00	150.000,00
1400-	Construção Ginásio de Esportes Bandeirantes	Ginásio	m2	27	812	462	400.000,00	0,00	400.000,00
0077 LAZER									
1063-	CONSTR. ESTRUTURAS P/ESPORTES ALTERNATIVOS	ESTRUTURAS	M2	27	813	1	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ações						476	2.223.000,00	0,00	2.223.000,00
Total por Órgão:						476	2.223.000,00	0,00	2.223.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009
Hora.: 15:33:35
Página.: 17

Orgão: 12-PREVILUCAS-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL										
Unidade: 00100-PREVILUCAS-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0021 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO										
2100	MANUTENÇÃO E ENCARGOS TAXA ADMINISTRATIVA PREVILUCAS	MANUTENÇÃO	UN	09	272	1	491.240,82	0,00	491.240,82	
2101	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	MANUTENÇÃO	UN	09	272	1	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
9009	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	RESERVA CONTINGENCIA		99	999	1	3.443.759,18	0,00	3.443.759,18	
Total da Ações						3	5.080.000,00	0,00	5.080.000,00	
						Total por Órgão:	3	5.080.000,00	0,00	5.080.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009

Hora.: 15:33:36

Página.: 18

Orgão: 13-SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
Unidade: 00100-ADMINISTRACAO MANUTENCAO SISTEMA AGUA									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
	1302-AQUISIÇÃO EQUIP MAT.PERMANENTE	Moveis e Equipamentos	un	04	122	6	10.000,00	0,00	10.000,00
	1306-Construir Laboratorio e Sala p/Setor Operacional e Ampliar Sede	Laboratorio e Sala	m2	04	122	60	60.000,00	0,00	60.000,00
	2302-MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO -SAAE	MANUTENÇÃO	UN	04	122	1	500.000,00	0,00	500.000,00
Total da Ações						67	570.000,00	0,00	570.000,00
Unidade: 00200-OPERACAO MANUTENCAO SISTEMA AGUA									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0059 SANEAMENTO BASICO									
	1300-CONSTRUÇÃO RESERVATORIO AGUA/EXPANSÃO REDE AGUA	RESERVATORIO AGUA	M3	17	512	1	330.000,00	0,00	330.000,00
	1303-PERFURAÇÃO POÇOS ARTESIANOS /EQUIPAR	POÇO ARTESIANO	ML	17	512	150	170.000,00	0,00	170.000,00
	1304-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE	EQUIPAMENTO /VEICULO	UN	17	512	10	85.000,00	0,00	85.000,00
	2300-MANUTENÇÃO SISTEMA DE AGUA	MANUTENÇÃO	UN	17	512	1	1.655.000,00	0,00	1.655.000,00
Total da Ações						162	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
Unidade: 00300-SERVIÇO ESGOTO SANITARIO									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0059 SANEAMENTO BASICO									
	1307-Ampliação Rede Esgoto Sanitário	Ampliação rede esgoto	ml	17	512	1	90.000,00	0,00	90.000,00
	2307-Manutenção Serviços Coleta esgoto Sanitário	Manutenção	un	17	512	1	55.000,00	0,00	55.000,00
Total da Ações						2	145.000,00	0,00	145.000,00
Unidade: 00400-RESERVA DE CONTIGENCIA									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
	9999-RESERVA DE CONTINGENCIA- SAAE	RESERVA CONTINGENCIA	UN	99	999	1	45.000,00	0,00	45.000,00
Total da Ações						1	45.000,00	0,00	45.000,00
Unidade: 00500-OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO									
Total por Órgão:						232	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 17/02/2009

Hora.: 15:33:38

Página.: 19

Orgão: 99-RESERVA DE CONTINGENCIA				
Unidade: 99900-RESERVA DE CONTINGENCIA				
		Total por Órgão:		
		Total:	88.340.847,12	0,00
			88.340.847,12	

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista

CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Relatório Metas Anuais

Data.: 17/02/2009

Hora.: 19:35:09

Página.: 1

Demonstrativo I - Metas Anuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - PREFEITURA
2009

LRF, art 4º, § 1º

R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	86.244,34	82.530,47	0,213	86.860,79	79.541,02	0,200	88.910,21	77.911,72	0,191
Deducoes da Receita	4.670,75	4.469,62	0,012	4.778,13	4.375,48	0,011	4.888,31	4.283,61	0,010
Receitas Primárias	81.573,59	78.060,85	0,202	82.082,66	75.165,55	0,189	84.021,90	73.628,11	0,180
Despesa Total	87.698,68	83.922,18	0,217	88.348,23	80.903,12	0,203	90.431,58	79.244,88	0,194
Deduções da Despesa	203,97	195,19	0,001	213,67	195,66	0,000	226,14	198,17	0,000
Despesas Primárias	87.494,71	83.726,99	0,216	88.134,56	80.707,46	0,202	90.205,43	79.046,71	0,194
Resultado Primário	(5.921,12)	(5.666,14)	(0,015)	(6.051,91)	(5.541,91)	(0,014)	(6.183,53)	(5.418,61)	(0,013)
Dívida Consolidada	701,93	671,70	0,002	597,96	547,57	0,001	493,98	432,87	0,001
Resultado Nominal	(103,97)	(99,50)	0,000	(103,97)	(95,21)	0,000	(103,97)	(91,11)	0,000
Deduções da Dívida	21.921,80	20.977,80	0,054	21.921,80	20.074,45	0,050	21.921,80	19.210,00	0,047
Dívida Consolidada Líquida	(21.219,87)	(20.306,10)	(0,052)	(21.323,85)	(19.526,89)	(0,049)	(21.427,82)	(18.777,13)	(0,046)

Fonte :

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2009	2010	2011
PIB Real (crescimento % Anual)	4,20	4,20	4,20
Câmbio	2,40	4,20	4,20
Inflação Média(% anual) Projetada c/ base em Índice Oficial	4,50	4,50	4,50
Taxa Realizado Dívida PIB	13,40	13,40	13,40
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	40.469.000,00	43.530.000,00	46.591.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

MATO GROSSO

Relatório Metas Anuais

Data.: 17/02/2009

Hora.: 19:35:09

Página.: 2

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2009

Valor Corrente / 1,0450

2010

Valor Corrente / 1,0920

2011

Valor Corrente / 1,1412

Nota:

Conforme Estabelecido no Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normatizado através da Portaria STN nº 587, de 29/08/05, as metas anuais da Administração Pública do Município de Lucas do Rio Verde, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e dívida pública consolidada, para os exercícios de 2009, 2010 e 2011, são as especificadas no presente anexo.

Para se chegar aos valores constantes, as metas anuais dos anos de 2009, 2010 e 2011 foram deflacionadas pelo IPCA - Disponibilizado no Relatório de Inflação - Janeiro de 2008.

Para se obter os percentuais das metas fiscais previstas para o triênio 2009 a 2011, em relação ao PIB Estadual, foram utilizados valores projetados pela SEFAZ - Secretaria Adjunta de Receita.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- as receitas não financeiras correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operação de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista

CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PREFEITURA
2009

LR, art 4º, §2º, inciso I Especificacao	Metas Previstas em 2007 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2007 (b)	% PIB	R\$ milhões Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	53.077,10	0,155	61.126,25	0,178	8.049,15	0,015
Deducoes da Receita	2.952,25	0,009	6.615,06	0,019	3.662,82	0,124
Receitas Primárias	50.124,86	0,146	54.511,19	0,159	4.386,33	0,009
Despesa Total	51.573,84	0,150	56.269,74	0,164	4.695,90	0,009
Deduções da Despesa	176,97	0,001	176,24	0,001	(0,74)	0,000
Despesas Primárias	51.396,87	0,150	56.093,51	0,163	4.696,64	0,009
Resultado Primário	(1.272,01)	(0,004)	(1.582,32)	(0,005)	(310,31)	0,024
Dívida Consolidada	909,77	0,003	909,77	0,003	0,00	0,000
Resultado Nominal	(6.584,71)	(0,019)	(7.225,51)	(0,021)	(640,80)	0,010
Deduções da Dívida	21.921,80	0,064	21.921,80	0,064	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(21.012,03)	(0,061)	(21.012,03)	(0,061)	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual	34.346.000,00
Valor Realizado - PIB Estadual	34.346.000,00

Nota:

O resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, apresentou no exercício de 2007 um resultado demonstrando que o ingresso das receitas não financeiras foi capaz de suportar o total das despesas não financeiras do exercício.

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista

CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PREFEITURA
2009

Especificacao	Metas Previstas em 2007 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2007 (b)	% PIB	R\$ milhões Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	53.077,10	0,155	61.126,25	0,178	8.049,15	0,015
Deducoes da Receita	2.952,25	0,009	6.615,06	0,019	3.662,82	0,124
Receitas Primárias	50.124,86	0,146	54.511,19	0,159	4.386,33	0,009
Despesa Total	51.573,84	0,150	56.269,74	0,164	4.695,90	0,009
Deduções da Despesa	176,97	0,001	176,24	0,001	(0,74)	0,000
Despesas Primárias	51.396,87	0,150	56.093,51	0,163	4.696,64	0,009
Resultado Primário	(1.272,01)	(0,004)	(1.582,32)	(0,005)	(310,31)	0,024
Dívida Consolidada	909,77	0,003	909,77	0,003	0,00	0,000
Resultado Nominal	(6.584,71)	(0,019)	(7.225,51)	(0,021)	(640,80)	0,010
Deduções da Dívida	21.921,80	0,064	21.921,80	0,064	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(21.012,03)	(0,061)	(21.012,03)	(0,061)	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual	34.346.000,00
Valor Realizado - PIB Estadual	34.346.000,00

Nota:

O resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, apresentou no exercício de 2007 um resultado demonstrando que o ingresso das receitas não financeiras foi capaz de suportar o total das despesas não financeiras do exercício.

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista

CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Data.: 17/02/2009

Hora.: 19:48:42

Anexo de Metas Fiscais 2009

Página.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2009

LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,0

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.915.059,02	2.260.344,45	2.521.285,34
RECEITAS CORRENTES	1.915.059,02	2.260.344,45	2.521.285,34
Receita de Contribuições	551.017,95	824.517,10	1.070.988,62
Pessoal Civil	551.017,95	824.517,10	1.070.988,62
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.364.041,07	1.435.827,35	1.449.597,86
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	698,86
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	537.251,01	537.251,01	1.241.605,85
RECEITAS CORRENTES	537.251,01	537.251,01	1.241.605,85
Receitas de Contribuições	537.251,01	537.251,01	1.241.605,85
Pessoal Civil	537.251,01	537.251,01	1.137.631,73
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	103.974,12
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.452.310,03	2.797.595,46	3.762.891,19
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	393.805,06	578.356,19	665.992,98
ADMINISTRAÇÃO	54.403,72	141.144,57	165.893,20
Despesas Correntes	53.630,07	136.036,57	163.826,70
Despesas de Capital	773,65	5.108,00	2.066,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	339.401,34	437.211,62	500.099,78
Pessoal Civil	339.401,34	437.211,62	500.099,78
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS p/ o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	1.344,30
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.344,30
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.344,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	393.805,06	578.356,19	667.337,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(I-II)	2.058.504,97	2.219.239,27	3.095.553,91
SALDO DAS DISPONIBILIDADE FINAN. E INVEST. DO RPPS	9.228.492,35	12.088.763,67	15.195.415,75

Marino Jose Franz
 Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
 Contabilista
 CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:33
Página.: 1

Orgão: 01-CAMARA MUNICIPAL										
Unidade: 00100-CAMARA MUNICIPAL										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0001 AÇÃO LEGISLATIVA										
1054	AQUISIÇÃO EQUIP. MAT.PERM. E VEICULOS	EQUIPAMENTOS VEICULOS	UN	01	031	5	50.000,00	0,00	50.000,00	
2053	MANUT.E ENCARGOS CAMARA MUNICIPAL E PUBLICIDADE OFICIAL	MANUTENÇÃO	UN	01	031	1	1.383.000,00	0,00	1.383.000,00	
0084 DIVIDA PÚBLICA										
2435	Amortização e Encargos da Divida	Amortização Divida	un	28	843	1	20.000,00	0,00	20.000,00	
Total da Ações						7	1.453.000,00	0,00	1.453.000,00	
						Total por Órgão:	7	1.453.000,00	0,00	1.453.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:33
Página.: 2

Orgão: 02-GABINETE DO PREFEITO										
Unidade: 00100-GABINETE DO PREFEITO										
Código	Programa\Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
2044-MANUT.GAB.PREFEITO		PESSOAS	%	04	122	1	1.070.903,61	0,00	1.070.903,61	
Total da Ações						1	1.070.903,61	0,00	1.070.903,61	
Unidade: 00200-JUNTA DO SERVIÇO MILITAR										
Código	Programa\Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
2043-MANUTENÇÃO JUNTO SERVIÇO MILITAR E UNID.MUNIC.CADASTRO		MANUTENÇÃO	UN	04	122	1	34.000,00	0,00	34.000,00	
Total da Ações						1	34.000,00	0,00	34.000,00	
Unidade: 00300-CONTROLADORIA										
Código	Programa\Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0013 CONTROLE INTERNO										
2060-IMPLANTAR E MANTER CONTROLE INTERNO		EVENTO REALIZADO	UN	04	122	1	120.000,00	0,00	120.000,00	
Total da Ações						1	120.000,00	0,00	120.000,00	
						Total por Órgão:	3	1.224.903,61	0,00	1.224.903,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:35
Página.: 3

Orgão: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA									
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
1042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS E VEICULO	EQUIPAMENTOS/VEICULO	UN	04	122	5	30.000,00	0,00	30.000,00
1433	Equipar e Estruturar o PROCON Municipal	Equipar	un	04	122	1	35.000,00	0,00	35.000,00
2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTAO PÚBLICA	MANUTENÇÃO	UN	04	122	1	2.215.000,00	0,00	2.215.000,00
2048	MANUTENÇÃO DA GUARDA DE TRANSITO	MANUTENÇÃO	UN	04	122	1	410.000,00	0,00	410.000,00
2081	Programa Consciencia Fiscal	Manutencao	un	04	122	1	10.000,00	0,00	10.000,00
2238	Manter Consorcio Int. Desenvolvimento Econ. Social e Ambiental Alto Teles Pires	Manutencao	un	04	122	1	55.000,00	0,00	55.000,00
2425	Concurso Publico	Concurso Publico	un	04	122	1	100.000,00	0,00	100.000,00
0014 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
2061	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA	EQUIP./SISTEMAS	UN	04	126	1	315.000,00	0,00	315.000,00
0015 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS									
2059	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO REC. HUMANOS	SERVIDORES	UN	04	122	1	35.000,00	0,00	35.000,00
0105 PREDIOS PUBLICOS									
1228	Construir/Equipar Almoarifado Central	Predio	m2	04	122	300	150.000,00	0,00	150.000,00
Total da Ações						313	3.355.000,00	0,00	3.355.000,00
Total por Órgão:						313	3.355.000,00	0,00	3.355.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:36
Página.: 4

Orgão: 04-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS										
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0012 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
1224	Aquisição de Veiculos e Materia Permanente	Veiculo/e Material Permanente	un	04	123	1	50.000,00	0,00	50.000,00	
2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	MANUTENÇÃO	UN	04	123	1	929.999,99	0,00	929.999,99	
2042	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (PASEP)	PASEP	UN	04	123	1	805.000,00	0,00	805.000,00	
0084 DIVIDA PÚBLICA										
9001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA	DIVIDA		28	843	1	199.974,12	0,00	199.974,12	
Total da Ações						4	1.984.974,11	0,00	1.984.974,11	
						Total por Órgão:	4	1.984.974,11	0,00	1.984.974,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:36
Página.: 5

Orgão: 05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS									
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
1053	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MAT.PERMANENTE E FERRAMENTAS	EQUIPAMENTOS	UN	04	122	8	50.000,00	0,00	50.000,00
1092	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	Ampliação da Rede de Esgoto	m	17	512	1	500.000,00	0,00	500.000,00
1430	Ampliação da Casa Mortuária	Predio ampliado	m2	04	122	100	150.000,00	0,00	150.000,00
2052	MANUT.SEC.OBRAS SERVIÇOS URBANOS	MANUTENÇÃO	UN	04	122	1	12.313.477,88	0,00	12.313.477,88
0056 ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXPANSÃO DE REDE DE ENERGIA									
1045	AMPLIAÇÃO REDE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA	REDE ENERGIA	M	25	752	1	500.000,00	0,00	500.000,00
2050	MANUTENÇÃO REDE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA	MANUTENÇÃO	UN	25	752	1	605.000,00	0,00	605.000,00
0057 PARQUES E JARDINS									
1047	CONSTRUÇÃO PRAÇAS PUBLICAS PARQUES E JARDINS	PRAÇAS	UN	15	451	4	300.000,00	0,00	300.000,00
0058 HABITAÇÕES URBANAS									
1003	INFRA-ESTRUTURA PARA LOTEAMENTOS POPULARES	INFRA-ESTRUTURA	UN	16	482	250	6.165.000,00	0,00	6.165.000,00
1435	Construção de Habitações Populares	Habitações	un	16	482	20	200.000,00	0,00	200.000,00
0078 TRÁFEGO AÉREO									
1261	Ampliação do Aeroporto Municipal	ampliação	un	26	781	3	100.000,00	0,00	100.000,00
2049	MANUTENÇÃO/ AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	UN	26	781	1	200.000,00	0,00	200.000,00
0085 MELHORIA DO TRAFEGO URBANO									
1048	CONST.MANUT. CICLOVIA E SINALIZAÇÃO	CICLOVIA	KM	15	451	5	250.000,00	0,00	250.000,00
1049	CONSTR.DE PASSEIO PÚBLICO E CALÇADA ECOLOGICA	PASSEIO PUBLICO	M2	15	451	2000			
1097	Construção da Travessia Urbana Br-163	Travessia Urbana	m	15	451	1	2.068.000,00	0,00	2.068.000,00
0086 MELHORIA DO TRÁFEGO RURAL									
1046	PAVIM.ALFALTICA INTERIOR MUNICIPIO	PAVIMENTAÇÃO	KM	15	451	5	200.000,00	0,00	200.000,00
2051	MANUTENÇÃO ESTRADAS INTERIOR	ESTRADAS	KM	26	782	1000	610.000,00	0,00	610.000,00
0095 FROTA MECANIZADA									
1052	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	VEICULOS	UN	04	122	2	970.000,00	0,00	970.000,00
0106 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA									
1044	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	PAVIMENTAÇÃO	M2	15	451	50000	900.000,00	0,00	900.000,00
0117 GALERIAS PLUVIAIS E OBRAS DE ARTE									
1050	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	GALERIAS	ML	15	451	2000	400.000,00	0,00	400.000,00
1051	CONST.REFORMAS PONTES BUEIROS GAL.PLUVIAIS	PONTES BUEIROS	UN	15	451	4	500.000,00	0,00	500.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
9099	RESERVA DE CONTINGENCIA-PREF	MANUTENÇÃO	UN	99	999	1	130.000,00	0,00	130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:37
Página.: 6

Orgão: 05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO				
Total da Ações	55408	27.111.477,88	0,00	27.111.477,88
Total por Órgão:	55408	27.111.477,88	0,00	27.111.477,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:37
Página.: 7

Orgão: 06-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
2066	MANUTENÇÃO DA SEC. AGRIC. DESENVOLVIMENTO	MANUTENÇÃO	UN	04	122	1	930.000,00	0,00	930.000,00
2083	Manutenção Fundo Desenv. Agroambiental -FMDA	Manutenção	1	04	541	1	75.000,00	0,00	75.000,00
0060 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS									
1070	PARQUE MUNICIPAL CORREGO LUCAS	PARQUE	UN	18	541	1	100.000,00	0,00	100.000,00
1401	Construção do Lago Corrego Verde	Lago construido	m2	18	541	25000	300.000,00	0,00	300.000,00
0061 PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFLORESTAMENTO									
2054	MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	UN	18	541	1	90.000,00	0,00	90.000,00
0070 AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR									
1252	Construção Abatedouro Municipal	Abatedouro	un	20	602	1	265.000,00	0,00	265.000,00
2058	IMPLANTAÇÃO E CRIAÇÃO PROJETO MODELO	MANUTENÇÃO	UN	20	606	1	10.000,00	0,00	10.000,00
2062	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO MAO DE OBRA/AGRICULTURA	MANUTENÇÃO	UN	20	606	1	25.000,00	0,00	25.000,00
0118 ARBORIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS									
2055	MANUT.ARBORIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS	MANUTENÇÃO	UN	18	541	1	130.000,00	0,00	130.000,00
Total da Ações						25008	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
Total por Órgão:						25008	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:38
Página.: 8

Orgão: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
1094	Termo parcerias/convênios -OSICIP	Convenio		04	122	1	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
2045	MANUT.ENCARGOS SEC. DESENVOLV. ECONOMICO	MANUTENÇÃO	UN	04	122	1	320.000,00	0,00	320.000,00
2065	CURSOS CAPACIT. PROFIS.SEMINARIOS,FEIRAS E EVENTOS	MANTENÇÃO	UN	04	122	1	15.000,00	0,00	15.000,00
2427	Implantação do Programa Pequeno Aprendiz	Capacitação	un	04	122	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2428	Cursos de Qualificação de Mao de Obras Com a Sinfra	Qualificação	un	04	122	1	20.000,00	0,00	20.000,00
2429	Plano Nacional de Qualificação do Governo Federal - PNQ	Qualificação	un	04	122	1	20.000,00	0,00	20.000,00
2431	Curso de Qualificação de Mao de Obra com a ACILVE	Qualificação	un	04	122	0	10.000,00	0,00	10.000,00
0091 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL									
1040	AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	AREA	HECTARE	22	661	5	300.000,00	0,00	300.000,00
0092 EVENTOS E EXPOSIÇÕES									
1038	AMPLIAÇÃO E REFORMAS PARQUE DE EXPOSIÇÕES	AMPLIAÇÃO	UN	23	691	1	455.000,00	0,00	455.000,00
1041	AQUISIÇÃO, PREMIAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA	MANUTENÇÃO	UN	23	691	1	40.000,00	0,00	40.000,00
0120 PRIMEIRO EMPREGO									
2064	INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO	MANUTENÇÃO	UN	04	122	1	29.000,00	0,00	29.000,00
Total da Ações						14	3.009.000,00	0,00	3.009.000,00
Unidade: 00201-FUNDO APOIO ATIV. PRODUTIVA POPULAR									
Total por Órgão:						14	3.009.000,00	0,00	3.009.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:39
Página.: 9

Orgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
2436	Manutenção Conselho Mun.Saude	Manutenção	un	10	122	1	10.000,00	0,00	10.000,00
0122 GESTÃO DO SUS									
1263	Aquisição de veiculos	Equipamentos	un	10	122	2	100.000,00	0,00	100.000,00
1297	Aquisição Equip. Mat. Permanente-Gestao SUS			10	122	1	30.000,00	0,00	30.000,00
2264	Manutenção da Secretaria de Saude- SMS	Manutenção	un	10	122	1	935.000,00	0,00	935.000,00
2265	Aquisição de Combustivel Sec. Saude	Combustivel	lt	10	122	51000	150.000,00	0,00	150.000,00
2266	Formação de Profissionais Tecnicos de Saude	Formação	un	10	128	30	40.000,00	0,00	40.000,00
2294	Manutenção Serviço Agua -Gestao SUS	Manutenção	un	10	122	1	20.000,00	0,00	20.000,00
2295	Manutenção dos Serviços Energia -Gestao SUS	Manutenção	un	10	122	1	25.000,00	0,00	25.000,00
2296	Manut. Serviços Telecomunicação-Gestao do SUS	Mantenção	un	10	122	1	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ações						51038	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:40
Página.: 10

Orgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0080 VIGILANCIA EM SAUDE									
1280	Aquisição de Veiculos	Aquisição de veiculos	un	10	305	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2027	MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITARIA -VISA	MANUTENÇÃO	UN	10	304	1	245.000,00	0,00	245.000,00
2281	Manter o Programa Vigilancia Epidemiologica-VE	Manutenção	un	10	305	1	416.000,00	0,00	416.000,00
2289	Pagamento de Agua - VS	Manutenção	un	10	304	1	3.000,00	0,00	3.000,00
2290	Pagamento de energia eletrica - VS	Pagamento energia	un	10	304	1	10.000,00	0,00	10.000,00
2291	Pagamento de Telefonia - VS	Pagamento Telefonia	un	10	304	1	10.000,00	0,00	10.000,00
2292	Aquisição de Combustivel - VS	Combustivel	un	10	304	15000	30.000,00	0,00	30.000,00
0102 ATENÇÃO BASICA									
1021	EQUIPAR UNIDADES DE SAUDE	EQUIPAMENTOS	UN	10	301	5	300.000,00	0,00	300.000,00
1218	Construção PSF	PSF-Predio	m2	10	301	4	800.000,00	0,00	800.000,00
1293	Aquisição de Equipamento Materiral Permanente	Equipamentos	1	10	301	1	70.000,00	0,00	70.000,00
1428	Construção do Banco Municipal de Leite Materno	Predio	m2	10	301	0	50.000,00	0,00	50.000,00
2016	MANUTENÇÃO DOS PSF	PESSOAS	UN	10	301	1	4.130.000,00	0,00	4.130.000,00
2017	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO / MAQUINAS E EQUIP.- AB	MAQ.E EQUIPAMENTOS	UN	10	301	1	25.000,00	0,00	25.000,00
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA NOS PSF- AB	AGUA	UN	10	301	1	20.000,00	0,00	20.000,00
2019	PGTO SERVIÇOS ENERGIA ELETRICA - AB	ENERGIA	UN	10	301	1	180.000,00	0,00	180.000,00
2020	PGTO SERVIÇOS TELEF/COMUNICAÇÃO GERAL - AB	COMUNICAÇÃO	UN	10	301	1	55.000,00	0,00	55.000,00
2021	AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL SAUDE - AB	COMBUSTIVEL	LT	10	301	65000	30.000,00	0,00	30.000,00
2022	AQUIS.MAT.MEDICO,HOSPITALAR, ODONT.E LABORATORIAL- AB	MATERIAIS	UN	10	301	1	140.000,00	0,00	140.000,00
2078	MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PREDIOS	REFORMAS	UN	10	301	4	100.000,00	0,00	100.000,00
2268	Manter o Programa Saude Bucal	Manutenção	un	10	301	1	810.000,00	0,00	810.000,00
2278	Manutenção do PACS	Manutenção	un	10	301	1	1.073.000,00	0,00	1.073.000,00
2279	Programa Combate Carencias Nutricionais	Manter	un	10	306	1	50.000,00	0,00	50.000,00
0107 ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
2028	MANTER PROGRAMA FARMACIA BASICA	MANUTENÇÃO	UN	10	303	1	338.000,00	0,00	338.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:40
Página.: 11

Orgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
0123 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
1270-Construir/Equipar Centro Reabilitação		un	08	302	1	30.000,00	0,00	30.000,00	
1273-Aquisição de Equip/mat.perm./Laboratorio	material permanente	un	10	302	5	50.000,00	0,00	50.000,00	
2269-Manter o Centro de Especialidades		un	10	302	1	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00	
2271-Manutenção da Fisioterapia e Reabilitação	Manutenção	uni	10	302	1	158.000,00	0,00	158.000,00	
2272-Manter o Centro de Apoio Psicossocial-CAPS	Manutenção	un	10	302	1	270.000,00	0,00	270.000,00	
2274-Manter Laboratorio Municipal	Manutenção	un	10	302	1	415.000,00	0,00	415.000,00	
2275-Aquisição de Material Medico,Hosp. Odont.e Laboratorial	Aquisição	un	10	302	5	30.000,00	0,00	30.000,00	
2276-Manter Convenio	Manutenção	un	10	302	1	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	
2277-Manter Consorcio Intermunicipal (CIMS)	manter	un	10	302	1	130.000,00	0,00	130.000,00	
2283-Manut.Cons. Maquinas e Equipamentos	Manutenção	un	10	302	1	2.000,00	0,00	2.000,00	
2284-Manutenção Serviços Agua - MAC	Manutenção	un	10	302	1	5.000,00	0,00	5.000,00	
2285-Pagamento Energia Eletrica - MAC	Manutenção pagamento	UN	10	302	1	30.000,00	0,00	30.000,00	
2286-Pagamento Serviço Telefone - MAC	Pagamento	un	10	302	1	20.000,00	0,00	20.000,00	
2287-Aquisição Combustivel - MAC	Combustivel	lit	10	302	15000	30.000,00	0,00	30.000,00	
2288-Aquisição Mat. Medico/Hosp/Odont. e Laboratorial - MAC	Materiais	un	10	302	1	50.000,00	0,00	50.000,00	
2298-Manter Serviços Hospitalares			10	302	1	100.000,00	0,00	100.000,00	
2299-Manutenção Agencia Transfusional			10	302	1	22.000,00	0,00	22.000,00	
Total da Ações						95054	14.157.000,00	0,00	14.157.000,00
					Total por Órgão:	146092	15.497.000,00	0,00	15.497.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
 Hora.: 15:51:41
 Página.: 12

Orgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
1036	AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM. E VEICULOS	EQUIP/VEICULO	UN	08	122	3	80.000,00	0,00	80.000,00
2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MANUTENÇÃO	UN	08	122	1	1.453.000,00	0,00	1.453.000,00
2225	Manter o Conselho Tutelar	Manutenção	un	08	122	1	100.000,00	0,00	100.000,00
0019 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
1427	Construção do Centro de Referencia para Crianças e Adolescentes	predio	m2	08	243	200	200.000,00	0,00	200.000,00
0020 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE									
1420	Construção do CRAS	Predio	m2	08	244	132	110.000,00	0,00	110.000,00
2075	APOIO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	FAMILIAS	UN	08	244	120	100.000,00	0,00	100.000,00
0114 APOIO E ASSISTENCIA A MULHER									
2038	MANUTENÇÃO DE APOIO E ASSISTENCIA A MULHER	MANUTENÇÃO	UN	08	244	1	92.250,85	0,00	92.250,85
Total da Ações						458	2.135.250,85	0,00	2.135.250,85
Unidade: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
2040	MANUTENÇÃO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUT/FUNDO	UN	08	122	1	100.000,00	0,00	100.000,00
0017 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO									
2413	Manter Amparo Assistencia Idoso/ Convenio API	Idoso	un	08	241	400	130.000,00	0,00	130.000,00
0019 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
2414	Manutenção da Casa Lar Criança/Adolescentes	Manutenção	un	08	243	150	72.749,15	0,00	72.749,15
2415	Manutenção Serviços Espec. CREAS	Familia	Un	08	243	80	163.720,44	0,00	163.720,44
2416	Manutenção dos Serviços do Programa PETI	Criança e Adolescente	un	08	243	68	23.217,57	0,00	23.217,57
2417	Manutenção Projovem	Manutenção	un	08	243	1	20.000,00	0,00	20.000,00
0020 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE									
2418	Manutenção ASEF	Familia	un	08	244	274	54.504,28	0,00	54.504,28
2419	Manutenção do PAIF	Manutenção	un	08	244	0	75.000,00	0,00	75.000,00
Total da Ações						974	639.191,44	0,00	639.191,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:43
Página.: 13

Orgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Unidade: 00300-FUNDO MUNICIPAL DOS DIRIEITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0019 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
2226	Manter o Fundo Municipal Criança e Adolescente	Manutenção	un	08	243	1	33.000,00	0,00	33.000,00	
Total da Ações						1	33.000,00	0,00	33.000,00	
						Total por Órgão:	1433	2.807.442,29	0,00	2.807.442,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:43
Página.: 14

Orgão: 10-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
1013	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	VEICULOS	UN	12	122	1	50.000,00	0,00	50.000,00
1014	AQUISIÇÃO EQUIP/MAT.PERMANENTE	EQUIPAMENTOS	UN	12	122	8	25.000,00	0,00	25.000,00
2006	MANUTENÇÃO DO DPTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	PESSOAS	UN	12	122	1	646.000,00	0,00	646.000,00
0030 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
1018	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MAT/PERMAN.-VEICULO	VEICULO/EQUIPAMENTOS	UN	12	306	5	30.000,00	0,00	30.000,00
2010	MERENDA ESCOLAR (MANTER /EQUIPAR)	ALUNOS	UN	12	306	6000	898.791,12	0,00	898.791,12
2258	Manter a Merenda Escolar da Creches	merenda Escolar	un	12	306	440000	160.000,00	0,00	160.000,00
2259	Manter a Merenda Escolar da Pre -Escola	Merenda	un	12	306	430000	215.000,00	0,00	215.000,00
2420	Manutenção do Centro de Produção	Manutenção	un	12	306	1	250.000,00	0,00	250.000,00
2423	Manutenção da Padaria Escolar	Manutenção	un	12	306	11	250.000,00	0,00	250.000,00
0033 EDUCAÇÃO INFANTIL									
1011	AQUISIÇÃO DE EQUIP./MAT. PERMANENTE	EQUIPAMENTOS	UN	12	365	93	21.000,00	0,00	21.000,00
1262	Construção Creches/Pre-Escola	creches	2	12	365	2	300.000,00	0,00	300.000,00
2005	MANUTENÇÃO PRE ESCOLA	ALUNOS	UN	12	365	1900	296.000,00	0,00	296.000,00
2013	MANUTENÇÃO DE CRECHES	CRIANÇAS	UN	12	365	260	683.000,00	0,00	683.000,00
0035 ENSINO FUNDAMENTAL									
1008	AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS LABORATORIO INFORM. E CIENCIAS	EQUIPAMENTOS	UN	12	361	116	58.000,00	0,00	58.000,00
1009	AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERMANENTE	EQUIPAMENTOS	UN	12	361	130	58.500,00	0,00	58.500,00
1076	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO/AREA	M2	12	361	1	800.000,00	0,00	800.000,00
2003	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS	UN	12	361	6500	2.290.000,00	0,00	2.290.000,00
2077	REFORMAS DE ESCOLAS	REFORMAS	UN	12	361	1	450.000,00	0,00	450.000,00
0046 ENSINO SUPERIOR									
2011	MANUTENCAO ENSINO SUPERIOR	PESSOAS	UN	12	364	1	240.000,00	0,00	240.000,00
0050 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
2007	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PESSOAS	UN	12	366	400	134.000,00	0,00	134.000,00
0090 TRANSPORTE ESCOLAR									
1015	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/TRANSP.ESCOLAR	VEICULOS	UN	12	361	1	450.000,00	0,00	450.000,00
2008	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	MANUTENÇÃO	UN	12	361	1	1.127.516,01	0,00	1.127.516,01
0097 SALARIO EDUCAÇÃO									
2014	MANUTENÇÃO FUNDO SALARIO EDUCAÇÃO	ALUNOS	UN	12	361	6000	397.600,91	0,00	397.600,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:44
Página.: 15

Orgão: 10-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO									
0101 EDUCAÇÃO ESPECIAL									
2009-MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		PESSOAS	UN	12	367	280	60.000,00	0,00	60.000,00
Total da Ações						891713	9.890.408,04	0,00	9.890.408,04
Unidade: 00200-FUNDO DE MANU. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO PROF.DA EDUCAÇÃO -FUNDEB									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0033 EDUCAÇÃO INFANTIL									
2210-Manutenção FUNDEB Pré-Escola 60%		alunos	un	12	365	1400	970.000,00	0,00	970.000,00
2211-Manutenção FUNDEB Pré-Escola 40%		alunos	un	12	365	1400	185.000,00	0,00	185.000,00
2212-Manutenção do FUNDEB Creche 60%		alunos	un	12	365	1400	460.000,00	0,00	460.000,00
2213-Manutenção FUNDEB Creche 40%		Alunos	un	12	365	410	115.000,00	0,00	115.000,00
0035 ENSINO FUNDAMENTAL									
2001-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAM. 40%		ALUNO	UN	12	361	5400	1.921.641,19	0,00	1.921.641,19
2002-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAM. 60 %		ALUNO	UN	12	361	5400	5.220.000,00	0,00	5.220.000,00
2216-Manutenção de Maquinas e Equipamentos FUNDEB 40%		Manutenção		12	361	1	60.000,00	0,00	60.000,00
2217-Manut. Conserv.Bens Imoveis FUNDEB 40%		Manutenção	un	12	361	1	68.000,00	0,00	68.000,00
0050 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
2214-Manutenção FUNDEB- EJA 40%		Alunos	un	12	366	250	45.000,00	0,00	45.000,00
2215-Manutenção FUNDEB-EJA 60 %		Alunos	un	12	366	300	260.000,00	0,00	260.000,00
0101 EDUCAÇÃO ESPECIAL									
2240-Manut. FUNDEB Educação Especial 60%		Manutenção	un	12	367	1	121.000,00	0,00	121.000,00
2241-Manut FUNDEB Educação Especial 40%		Manutenção	un	12	367	1	79.000,00	0,00	79.000,00
Total da Ações						15964	9.504.641,19	0,00	9.504.641,19
Unidade: 00300-DEPARTAMENTO DE CULTURA									
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0116 INCENTIVO A CULTURA E DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E CULTURAL									
1017-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MAT/PERMANENTE		EQUIPAMENTOS MAT.PERMANENTE	UN	13	392	20	20.000,00	0,00	20.000,00
2012-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURAL		MANUTENÇÃO	UN	13	392	1	255.000,00	0,00	255.000,00
Total da Ações						21	275.000,00	0,00	275.000,00
Total por Órgão:						907698	19.670.049,23	0,00	19.670.049,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:45
Página.: 16

Orgão: 11-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER										
Unidade: 00100-GABINETE DO SECRETARIO										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
1068	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE	EQUIPAMENTOS	UN	04	122	3	5.000,00	0,00	5.000,00	
2057	MANUTENÇÃO SEC. ESPORTES E LAZER	MANUTENÇÃO	UN	04	122	1	1.056.000,00	0,00	1.056.000,00	
0072 PROMOÇÃO DO TURISMO										
2063	TURISMO DO AGRONEGOCIO	TURISMO	UN	23	695	1	80.000,00	0,00	80.000,00	
2079	IMPLANT. /MANTER/FUNDO DESENV. TURISMO-FUNDETUR	MANUTENÇÃO	UN	23	695	1	100.000,00	0,00	100.000,00	
2080	DESENVOLVIMENTO E PLANEJ. DO TURISMO	MANUTENÇÃO	UN	23	695	1	90.000,00	0,00	90.000,00	
0075 DESPORTO DE RENDIMENTO										
1060	AQUIS. MAT PERM. /VEICULO	EQUIP/VEICULO	UN	27	811	2	100.000,00	0,00	100.000,00	
1061	INFRA ESTRUTURA ESTADIO MUNIC. / COMPLEXO ESPORTIVO	ESTADIO/COMPLEXO ESPORTIVO	M2	27	811	1	60.000,00	0,00	60.000,00	
2056	MANUTENÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO	ATLETAS	UN	27	811	1	112.000,00	0,00	112.000,00	
0076 DESPORTO COMUNITÁRIO										
1065	AMPLIAÇÃO ESTRUTURA FISICA P/ESPORTES	ESTRUTURA FISICA	M2	27	812	1	50.000,00	0,00	50.000,00	
1067	CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTES	QUADRA ESPORTES	M2	27	812	1	150.000,00	0,00	150.000,00	
1400	Construção Ginasio de Esportes Bandeirantes	Ginasio	m2	27	812	462	400.000,00	0,00	400.000,00	
0077 LAZER										
1063	CONSTR. ESTRUTURAS P/ESPORTES ALTERNATIVOS	ESTRUTURAS	M2	27	813	1	20.000,00	0,00	20.000,00	
Total da Ações						476	2.223.000,00	0,00	2.223.000,00	
						Total por Órgão:	476	2.223.000,00	0,00	2.223.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:46
Página.: 17

Orgão: 12-PREVILUCAS-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL										
Unidade: 00100-PREVILUCAS-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0021 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO										
2100	MANUTENÇÃO E ENCARGOS TAXA ADMINISTRATIVA PREVILUCAS	MANUTENÇÃO	UN	09	272	1	491.240,82	0,00	491.240,82	
2101	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	MANUTENÇÃO	UN	09	272	1	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
9009	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	RESERVA CONTINGENCIA		99	999	1	3.443.759,18	0,00	3.443.759,18	
Total da Ações						3	5.080.000,00	0,00	5.080.000,00	
						Total por Órgão:	3	5.080.000,00	0,00	5.080.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:47
Página.: 18

Orgão: 13-SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
Unidade: 00100-ADMINISTRACAO MANUTENCAO SISTEMA AGUA										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	1302-AQUISIÇÃO EQUIP MAT.PERMANENTE	Moveis e Equipamentos	un	04	122	6	10.000,00	0,00	10.000,00	
	1306-Construir Laboratorio e Sala p/Setor Operacional e Ampliar Sede	Laboratorio e Sala	m2	04	122	60	60.000,00	0,00	60.000,00	
	2302-MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO -SAAE	MANUTENÇÃO	UN	04	122	1	500.000,00	0,00	500.000,00	
Total da Ações						67	570.000,00	0,00	570.000,00	
Unidade: 00200-OPERACAO MANUTENCAO SISTEMA AGUA										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0059 SANEAMENTO BASICO										
	1300-CONSTRUÇÃO RESERVATORIO AGUA/EXPANSÃO REDE AGUA	RESERVATORIO AGUA	M3	17	512	1	330.000,00	0,00	330.000,00	
	1303-PERFURAÇÃO POÇOS ARTESIANOS /EQUIPAR	POÇO ARTESIANO	ML	17	512	150	170.000,00	0,00	170.000,00	
	1304-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE	EQUIPAMENTO /VEICULO	UN	17	512	10	85.000,00	0,00	85.000,00	
	2300-MANUTENÇÃO SISTEMA DE AGUA	MANUTENÇÃO	UN	17	512	1	1.655.000,00	0,00	1.655.000,00	
Total da Ações						162	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00	
Unidade: 00300-SERVIÇO ESGOTO SANITARIO										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
0059 SANEAMENTO BASICO										
	1307-Ampliação Rede Esgoto Sanitario	Ampliação rede esgoto	ml	17	512	1	90.000,00	0,00	90.000,00	
	2307-Manutenção Serviços Coleta esgoto Sanitario	Manutenção	un	17	512	1	55.000,00	0,00	55.000,00	
Total da Ações						2	145.000,00	0,00	145.000,00	
Unidade: 00400-RESERVA DE CONTIGENCIA										
Código	Programa\ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
	9999-RESERVA DE CONTINGENCIA- SAAE	RESERVA CONTINGENCIA	UN	99	999	1	45.000,00	0,00	45.000,00	
Total da Ações						1	45.000,00	0,00	45.000,00	
Unidade: 00500-OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO										
						Total por Órgão:	232	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 15:51:49
Página.: 19

Orgão: 99-RESERVA DE CONTINGENCIA								
Unidade: 99900-RESERVA DE CONTINGENCIA								
				Total por Órgão:				
				Total:		88.340.847,12	0,00	88.340.847,12

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista
CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2009

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Condenações judiciais imprevistas	166.700,00	Abertura de credito a partir da reserva de contingencia	166.700,00

A atual administração instituiu e arrecada os tributos de sua competência, adequados do ponto de vista constitucional. Todavia, novas ações poderão surgir, o que consiste em um risco capaz de afetar o equilíbrio das contas do município.

Caso ocorra qualquer das situações acima descritas, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º prevê que se no final de um bimestre, a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Este mecanismo permitirá a correção de desvios ao longo do ano em relação às previsões, a fim de não afetar o cumprimento das metas estabelecidas. Evidentemente, ao se efetivarem os eventuais riscos acima, a compensação ocorrerá mediante a re-alocação e redução de despesas.

A realização das receitas previstas depende, em grande proporção de diversos fatores que independem das decisões da administração pública

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista
CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Relatório Metas Anuais

Data.: 19/02/2009
Hora.: 16:09:10
Página.: 1

Demonstrativo I - Metas Anuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - PREFEITURA
2009

LRF, art 4º, § 1º

R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	86.244,34	82.530,47	0,213	86.860,79	79.541,02	0,200	88.910,21	77.911,72	0,191
Deduções da Receita	4.670,75	4.469,62	0,012	4.778,13	4.375,48	0,011	4.888,31	4.283,61	0,010
Receitas Primárias	81.573,59	78.060,85	0,202	82.082,66	75.165,55	0,189	84.021,90	73.628,11	0,180
Despesa Total	87.698,68	83.922,18	0,217	88.348,23	80.903,12	0,203	90.431,58	79.244,88	0,194
Deduções da Despesa	203,97	195,19	0,001	213,67	195,66	0,000	226,14	198,17	0,000
Despesas Primárias	87.494,71	83.726,99	0,216	88.134,56	80.707,46	0,202	90.205,43	79.046,71	0,194
Resultado Primário	(5.921,12)	(5.666,14)	(0,015)	(6.051,91)	(5.541,91)	(0,014)	(6.183,53)	(5.418,61)	(0,013)
Dívida Consolidada	701,93	671,70	0,002	597,96	547,57	0,001	493,98	432,87	0,001
Resultado Nominal	(103,97)	(99,50)	0,000	(103,97)	(95,21)	0,000	(103,97)	(91,11)	0,000
Deduções da Dívida	21.921,80	20.977,80	0,054	21.921,80	20.074,45	0,050	21.921,80	19.210,00	0,047
Dívida Consolidada Líquida	(21.219,87)	(20.306,10)	(0,052)	(21.323,85)	(19.526,89)	(0,049)	(21.427,82)	(18.777,13)	(0,046)

Fonte :

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2009	2010	2011
PIB Real (crescimento % Anual)	4,20	4,20	4,20
Câmbio	2,40	4,20	4,20
Inflação Média(% anual) Projetada c/ base em Índice Oficial	4,50	4,50	4,50
Taxa Realizado Dívida PIB	13,40	13,40	13,40
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	40.469.000,00	43.530.000,00	46.591.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

MATO GROSSO

Relatório Metas Anuais

Data.: 19/02/2009
Hora.: 16:09:11
Página.: 2

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2009

Valor Corrente / 1,0450

2010

Valor Corrente / 1,0920

2011

Valor Corrente / 1,1412

Nota:

Conforme Estabelecido no Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normatizado através da Portaria STN nº 587, de 29/08/05, as metas anuais da Administração Pública do Município de Lucas do Rio Verde, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e dívida pública consolidada, para os exercícios de 2009, 2010 e 2011, são as especificadas no presente anexo.

Para se chegar aos valores constantes, as metas anuais dos anos de 2009, 2010 e 2011 foram deflacionadas pelo IPCA - Disponibilizado no Relatório de Inflação - Janeiro de 2008.

Para se obter os percentuais das metas fiscais previstas para o triênio 2009 a 2011, em relação ao PIB Estadual, foram utilizados valores projetados pela SEFAZ - Secretaria Adjunta de Receita.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- as receitas não financeiras correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operação de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista
CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Relatório Metas Anuais - Consolidado

Data.: 19/02/2009
Hora.: 16:12:49
Página.: 1

Demonstrativo I - Metas Anuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
2009

LRF, art 4º, § 1º

R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	86.244,34	82.530,47	0,213	86.860,79	79.541,02	0,200	88.910,21	77.911,72	0,191
Deducoes da Receita	4.670,75	4.469,62	0,012	4.778,13	4.375,48	0,011	4.888,31	4.283,61	0,010
Receitas Primárias	81.573,59	78.060,85	0,202	82.082,66	75.165,55	0,189	84.021,90	73.628,11	0,180
Despesa Total	87.698,68	83.922,18	0,217	88.348,23	80.903,12	0,203	90.431,58	79.244,88	0,194
Deduções da Despesa	203,97	195,19	0,001	213,67	195,66	0,000	226,14	198,17	0,000
Despesas Primárias	87.494,71	83.726,99	0,216	88.134,56	80.707,46	0,202	90.205,43	79.046,71	0,194
Resultado Primário	(5.921,12)	(5.666,14)	(0,015)	(6.051,91)	(5.541,91)	(0,014)	(6.183,53)	(5.418,61)	(0,013)
Dívida Consolidada	701,93	671,70	0,002	597,96	547,57	0,001	493,98	432,87	0,001
Resultado Nominal	(103,97)	(99,50)	0,000	(103,97)	(95,21)	0,000	(103,97)	(91,11)	0,000
Deduções da Dívida	21.921,80	20.977,80	0,054	21.921,80	20.074,45	0,050	21.921,80	19.210,00	0,047
Dívida Consolidada Líquida	(21.219,87)	(20.306,10)	(0,052)	(21.323,85)	(19.526,89)	(0,049)	(21.427,82)	(18.777,13)	(0,046)

Fonte :

Cenário Macroeconômico/ Metodologia de Cálculo	2009	2010	2011
PIB Real (crescimento % Anual)	4,20	4,20	4,20
Câmbio	2,40	4,20	4,20
Inflação Média(% anual) Projetada c/ base em Índice Oficial	4,50	4,50	4,50
Taxa Realizado Dívida PIB	13,40	13,40	13,40
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	40.469.000,00	43.530.000,00	46.591.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

MATO GROSSO

Relatório Metas Anuais - Consolidado

Data.: 19/02/2009
Hora.: 16:12:50
Página.: 2

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2009

Valor Corrente / 1,0450

2010

Valor Corrente / 1,0920

2011

Valor Corrente / 1,1412

Nota:

Conforme Estabelecido no Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normatizado através da Portaria STN nº 587, de 29/08/05, as metas anuais da Administração Pública do Município de Lucas do Rio Verde, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e dívida pública consolidada, para os exercícios de 2009, 2010 e 2011, são as especificadas no presente anexo.

Para se chegar aos valores constantes, as metas anuais dos anos de 2009, 2010 e 2011 foram deflacionadas pelo IPCA - Disponibilizado no Relatório de Inflação - Janeiro de 2008.

Para se obter os percentuais das metas fiscais previstas para o triênio 2009 a 2011, em relação ao PIB Estadual, foram utilizados valores projetados pela SEFAZ - Secretaria Adjunta de Receita.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- as receitas não financeiras correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operação de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista
CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PREFEITURA
2009

LRF, art 4º, §2º, inciso I

R\$ milhões

Especificacao	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2007 (a)	% PIB	2007 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	53.077,10	0,155	61.126,25	0,178	8.049,15	0,015
Deducoes da Receita	2.952,25	0,009	6.615,06	0,019	3.662,82	0,124
Receitas Primárias	50.124,86	0,146	54.511,19	0,159	4.386,33	0,009
Despesa Total	51.573,84	0,150	56.269,74	0,164	4.695,90	0,009
Deduções da Despesa	176,97	0,001	176,24	0,001	(0,74)	0,000
Despesas Primárias	51.396,87	0,150	56.093,51	0,163	4.696,64	0,009
Resultado Primário	(1.272,01)	(0,004)	(1.582,32)	(0,005)	(310,31)	0,024
Dívida Consolidada	909,77	0,003	909,77	0,003	0,00	0,000
Resultado Nominal	(6.584,71)	(0,019)	(7.225,51)	(0,021)	(640,80)	0,010
Deduções da Dívida	21.921,80	0,064	21.921,80	0,064	0,00	0,000
Divida Consolidada Líquida	(21.012,03)	(0,061)	(21.012,03)	(0,061)	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual	34.346.000,00
Valor Realizado - PIB Estadual	34.346.000,00

Nota:

O resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, apresentou no exercício de 2007 um resultado demonstrando que o ingresso das receitas não financeiras foi capaz de suportar o total das despesas não financeiras do exercício.

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista
CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - CONSOLIDADO
2009

LRF, art 4º, §2º, inciso I

R\$ milhões

Especificacao	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2007 (a)	% PIB	2007 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	53.077,10	0,155	61.126,25	0,178	8.049,15	0,015
Deducoes da Receita	2.952,25	0,009	6.615,06	0,019	3.662,82	0,124
Receitas Primárias	50.124,86	0,146	54.511,19	0,159	4.386,33	0,009
Despesa Total	51.573,84	0,150	56.269,74	0,164	4.695,90	0,009
Deduções da Despesa	176,97	0,001	176,24	0,001	(0,74)	0,000
Despesas Primárias	51.396,87	0,150	56.093,51	0,163	4.696,64	0,009
Resultado Primário	(1.272,01)	(0,004)	(1.582,32)	(0,005)	(310,31)	0,024
Dívida Consolidada	909,77	0,003	909,77	0,003	0,00	0,000
Resultado Nominal	(6.584,71)	(0,019)	(7.225,51)	(0,021)	(640,80)	0,010
Deduções da Dívida	21.921,80	0,064	21.921,80	0,064	0,00	0,000
Divida Consolidada Líquida	(21.012,03)	(0,061)	(21.012,03)	(0,061)	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual	34.346.000,00
Valor Realizado - PIB Estadual	34.346.000,00

Nota:

O resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, apresentou no exercício de 2007 um resultado demonstrando que o ingresso das receitas não financeiras foi capaz de suportar o total das despesas não financeiras do exercício.

Marino Jose Franz
 Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
 Contabilista
 CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo de Metas Fiscais - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 16:18:19
Página.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PREFEITURA
2009

LR, art 4º, §2º, inciso II

R\$ 1,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	45.491.752,12	53.077.103,54	0,167	60.395.870,23	0,138	86.244.337,10	0,428	86.860.786,10	0,007	88.910.210,56	0,024
Deducoes da Receita	2.781.727,67	2.952.247,58	0,060	5.760.337,85	0,950	4.670.749,32	(0,190)	4.778.129,83	0,020	4.888.310,06	0,020
Receitas Primárias	42.710.024,45	50.124.855,96	0,174	54.635.532,38	0,090	81.573.587,78	0,493	82.082.656,27	0,006	84.021.900,50	0,024
Despesa Total	44.320.811,88	51.573.842,19	0,164	58.750.869,21	0,139	87.698.679,25	0,493	88.348.231,19	0,007	90.431.575,56	0,024
Deduções da Despesa	36.633,28	176.974,12	3,830	200.000,00	0,130	203.974,12	0,020	213.666,85	0,050	226.143,78	0,060
Despesas Primárias	44.284.178,60	51.396.868,07	0,161	58.550.869,21	0,139	87.494.705,13	0,494	88.134.564,34	0,007	90.205.431,78	0,023
Resultado Primário	(1.574.154,15)	(1.272.012,11)	(0,192)	(3.915.336,83)	2,078	(5.921.117,35)	0,512	(6.051.908,07)	0,022	(6.183.531,28)	0,022
Dívida Consolidada	1.013.749,25	909.773,55	(0,100)	805.904,43	(0,110)	701.930,31	(0,130)	597.956,19	(0,150)	493.982,07	(0,170)
Resultado Nominal	4.400.215,13	(6.584.705,63)	(2,496)	(103.869,12)	(0,984)	(103.974,12)	0,001	(103.974,12)	0,000	(103.974,12)	0,000
Deduções da Dívida	15.441.074,11	21.921.804,04	0,420	21.921.804,04	0,000	21.921.804,04	0,000	21.921.804,04	0,000	21.921.804,04	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(14.427.324,86)	(21.012.030,49)	0,456	(21.115.899,61)	0,005	(21.219.873,73)	0,005	(21.323.847,85)	0,005	(21.427.821,97)	0,005

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	43.325.478,21	48.694.590,40	0,120	52.978.833,54	0,090	72.474.232,86	0,370	69.488.628,88	(0,040)	68.392.469,66	(0,020)
Deducoes da Receita	2.649.264,45	2.708.484,02	0,020	5.052.927,94	0,870	3.924.999,43	(0,220)	3.822.503,86	(0,030)	3.760.238,51	(0,020)
Receitas Primárias	40.676.213,76	45.986.106,39	0,130	47.925.905,60	0,040	68.549.233,43	0,430	65.666.125,02	(0,040)	64.632.231,15	(0,020)
Despesa Total	42.210.297,03	47.315.451,55	0,120	51.535.850,18	0,090	73.696.369,12	0,430	70.678.584,95	(0,040)	69.562.750,43	(0,020)
Deduções da Despesa	34.888,84	162.361,58	3,650	175.438,60	0,080	171.406,82	(0,020)	170.933,48	0,000	173.956,75	0,020
Despesas Primárias	42.175.408,19	47.153.089,97	0,120	51.360.411,59	0,090	73.524.962,29	0,430	70.507.651,47	(0,040)	69.388.793,68	(0,020)
Resultado Primário	(1.499.194,43)	(1.166.983,59)	(0,220)	(3.434.505,99)	1,940	(4.975.728,87)	0,450	(4.841.526,46)	(0,030)	(4.756.562,52)	(0,020)
Dívida Consolidada	965.475,48	834.654,63	(0,140)	706.933,71	(0,150)	589.857,40	(0,170)	478.364,95	(0,190)	379.986,21	(0,210)
Resultado Nominal	4.190.681,08	(6.041.014,34)	(2,440)	(91.113,26)	(0,980)	(87.373,21)	(0,040)	(83.179,30)	(0,050)	(79.980,09)	(0,040)
Deduções da Dívida	14.705.784,87	20.111.746,83	0,370	19.229.652,67	(0,040)	18.421.684,07	(0,040)	17.537.443,23	(0,050)	16.862.926,18	(0,040)
Dívida Consolidada Líquida	(13.740.309,39)	(19.277.092,19)	0,400	(18.522.718,96)	(0,040)	(17.831.826,66)	(0,040)	(17.059.078,28)	(0,040)	(16.482.939,98)	(0,030)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo de Metas Fiscais - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 16:18:19
Página.: 2

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2006	2007	2008	2009	2010	2011
4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50

Inflação Média(% Anual) Projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA , divulgado pelo IBGE.

2006

Valor Corrente x 1,0450

2007

Valor Corrente x 1,0920

2008

Valor Corrente 1,1412

2009

Valor Corrente / 1,1925

2010

Valor Corrente / 1,2462

2011

Valor Corrente / 1,3023

Nota:

As metas da Administração Pública Municipal propostas para o período de 2009 a 2010, nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita, projetada com base na expectativa de crescimento da economia mato-grossense.

A meta projetada pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças para a realização da receita das fontes do tesouro considerou o esforço do Setor de Fiscalização, o crescimento econômico e os parâmetros indicados na Portaria STN nº 587, de 29/08/2005.

Para a projeção da despesa buscou-se respeitar a proporcionalidade histórica dos gastos, principalmente para as unidades orçamentárias que possuem fontes de recursos vinculados. As despesas foram projetadas buscando aproximar-se ao máximo possível da realidade.

A previsão de desembolso com o serviço da dívida para o triênio de 2009 à 2011 foi elaborada observando os histórico dos últimos desembolsos. (dados da Diretoria Contábil)

Os valores projetados para a Dívida Consolidada nos três exercícios é consequência da trajetória do pagamento do seu serviço.

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista
CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo de Metas Fiscais - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 16:18:46
Página.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONSOLIDADO
2009

LEI art 4º §2º, inciso II

R\$ 1,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	45.491.752,12	53.077.103,54	0,170	60.395.870,23	0,140	86.244.337,10	0,430	86.860.786,10	0,010	88.910.210,56	0,020
Deducoes da Receita	2.781.727,67	2.952.247,58	0,060	5.760.337,85	0,950	4.670.749,32	(0,190)	4.778.129,83	0,020	4.888.310,06	0,020
Receitas Primárias	42.710.024,45	50.124.855,96	0,170	54.635.532,38	0,090	81.573.587,78	0,490	82.082.656,27	0,010	84.021.900,50	0,020
Despesa Total	44.320.811,88	51.573.842,19	0,160	58.750.869,21	0,140	87.698.679,25	0,490	88.348.231,19	0,010	90.431.575,56	0,020
Deduções da Despesa	36.633,28	176.974,12	3,830	200.000,00	0,130	203.974,12	0,020	213.666,85	0,050	226.143,78	0,060
Despesas Primárias	44.284.178,60	51.396.868,07	0,160	58.550.869,21	0,140	87.494.705,13	0,490	88.134.564,34	0,010	90.205.431,78	0,020
Resultado Primário	(1.574.154,15)	(1.272.012,11)	(0,190)	(3.915.336,83)	2,080	(5.921.117,35)	0,510	(6.051.908,07)	0,020	(6.183.531,28)	0,020
Dívida Consolidada	1.013.749,25	909.773,55	(0,100)	805.904,43	(0,110)	701.930,31	(0,130)	597.956,19	(0,150)	493.982,07	(0,170)
Resultado Nominal	4.400.215,13	(6.584.705,63)	(2,500)	(103.869,12)	(0,980)	(103.974,12)	0,000	(103.974,12)	0,000	(103.974,12)	0,000
Deduções da Dívida	15.441.074,11	21.921.804,04	0,420	21.921.804,04	0,000	21.921.804,04	0,000	21.921.804,04	0,000	21.921.804,04	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(14.427.324,86)	(21.012.030,49)	0,460	(21.115.899,61)	0,000	(21.219.873,73)	0,000	(21.323.847,85)	0,000	(21.427.821,97)	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	43.325.478,21	48.694.590,40	0,120	52.978.833,54	0,090	72.474.232,86	0,370	69.488.628,88	(0,040)	68.392.469,66	(0,020)
Deducoes da Receita	2.649.264,45	2.708.484,02	0,020	5.052.927,94	0,870	3.924.999,43	(0,220)	3.822.503,86	(0,030)	3.760.238,51	(0,020)
Receitas Primárias	40.676.213,76	45.986.106,39	0,130	47.925.905,60	0,040	68.549.233,43	0,430	65.666.125,02	(0,040)	64.632.231,15	(0,020)
Despesa Total	42.210.297,03	47.315.451,55	0,120	51.535.850,18	0,090	73.696.369,12	0,430	70.678.584,95	(0,040)	69.562.750,43	(0,020)
Deduções da Despesa	34.888,84	162.361,58	3,650	175.438,60	0,080	171.406,82	(0,020)	170.933,48	0,000	173.956,75	0,020
Despesas Primárias	42.175.408,19	47.153.089,97	0,120	51.360.411,59	0,090	73.524.962,29	0,430	70.507.651,47	(0,040)	69.388.793,68	(0,020)
Resultado Primário	(1.499.194,43)	(1.166.983,59)	(0,220)	(3.434.505,99)	1,940	(4.975.728,87)	0,450	(4.841.526,46)	(0,030)	(4.756.562,52)	(0,020)
Dívida Consolidada	965.475,48	834.654,63	(0,140)	706.933,71	(0,150)	589.857,40	(0,170)	478.364,95	(0,190)	379.986,21	(0,210)
Resultado Nominal	4.190.681,08	(6.041.014,34)	(2,440)	(91.113,26)	(0,980)	(87.373,21)	(0,040)	(83.179,30)	(0,050)	(79.980,09)	(0,040)
Deduções da Dívida	14.705.784,87	20.111.746,83	0,370	19.229.652,67	(0,040)	18.421.684,07	(0,040)	17.537.443,23	(0,050)	16.862.926,18	(0,040)
Dívida Consolidada Líquida	(13.740.309,39)	(19.277.092,19)	0,400	(18.522.718,96)	(0,040)	(17.831.826,66)	(0,040)	(17.059.078,28)	(0,040)	(16.482.939,98)	(0,030)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo de Metas Fiscais - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 16:18:46
Página.: 2

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2006	2007	2008	2009	2010	2011
3,18	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50

Inflação Média(% Anual) Projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA , divulgado pelo IBGE.

2006

Valor Corrente x 1,0318

2007

Valor Corrente x 1,0782

2008

Valor Corrente 1,1268

2009

Valor Corrente / 1,1775

2010

Valor Corrente / 1,2304

2011

Valor Corrente / 1,2858

Nota:

As metas da Administração Pública Municipal propostas para o período de 2009 a 2010, nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita, projetada com base na expectativa de crescimento da economia mato-grossense.

A meta projetada pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças para a realização da receita das fontes do tesouro considerou o esforço do Setor de Fiscalização, o crescimento econômico e os parâmetros indicados na Portaria STN nº 587, de 29/08/2005.

Para a projeção da despesa buscou-se respeitar a proporcionalidade histórica dos gastos, principalmente para as unidades orçamentárias que possuem fontes de recursos vinculados. As despesas foram projetadas buscando aproximar-se ao máximo possível da realidade.

A previsão de desembolso com o serviço da dívida para o triênio de 2009 à 2011 foi elaborada observando os histórico dos últimos desembolsos. (dados da Diretoria Contábil)

Os valores projetados para a Dívida Consolidada nos três exercícios é consequência da trajetória do pagamento do seu serviço.

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista
CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2009

LRF, art 4º, §2º inciso III

R\$ 1,0

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	57.340.069,63	4.006.963,00	44.810.779,65	129,16	38.917.947,04	96,78
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	6.863.614,27	6.361.427,00	5.892.832,61	16,98	5.626.803,77	13,99
TOTAL	64.203.683,90	0.368.390,00	50.703.612,26	146,14	44.544.750,81	110,77

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	15.528.398,60	90,53	12.100.082,32	81,91	9.429.536,73	81,32
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados	1.622.640,53	9,46	2.670.545,59	18,08	2.165.180,60	18,67
TOTAL	17.151.039,13	99,99	14.770.627,91	99,99	11.594.717,33	99,99

a) O Patrimônio Líquido em 2005 foi de R\$ 44.544.750,81 e apresentou para 2006 R\$ 50.703.612,26, subindo para R\$ 64.203.683,90 em 2007. Isso vem comprovar cada vez mais o esforço do Município em manter o equilíbrio fiscal.

Obs: no ano de 2005 o resultado foi acima do resultado de 2006, pois houve em 2005 reavaliações dos bens imóveis

b) O Patrimônio Líquido do Instituto de Previdência de Lucas do Rio Verde, também vem mostrando um resultado superavitário, passando de R\$ 11.594.717,33 em 2005 e para R\$ 14.770.627,91 em 2006, e R\$ 17.151.039,13 em 2007. O resultado superavitário é decorrente dos valores aplicações no mercado financeiro.

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista
CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo de Metas Fiscais 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 16:21:07
Página.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2009

LRF, art 4º §2º inciso III

R\$ 1,0

RECEITAS REALIZADAS	2007 (a)	2006 (d)	2005
RECEITAS DE CAPITAL	4.884.759,78	1.965.218,75	778.104,96
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.884.759,78	1.965.218,75	778.104,96
Alienação de Bens Móveis	616.820,00	80.045,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	4.267.939,78	1.885.173,75	778.104,96
TOTAL	4.884.759,78	1.965.218,75	778.104,96
DESPESAS LIQUIDADAS			
	2007 (b)	2006 (e)	2005
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.736.373,80	2.200.590,17	589.693,05
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.736.373,80	2.200.590,17	589.693,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIMES DE PROVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.736.373,80	2.200.590,17	589.693,05
	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	1.101.426,47	-46.959,51	188.411,91

Nota:

- a) Nos exercícios de 2005 e 2006 foi observado um crescimento expressivo nas alienações, ocasionado pela venda de imóveis do município, conservando a tendência de alta no exercício de 2007, devido ao novo ciclo econômico e habitacional implantado no município.
- b) As aplicações dos recursos oriundos de alienação de ativos acompanham a tendência verificada dos montantes arrecadados.

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista
CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo de Metas Fiscais 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 16:22:11
Página.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2009

1

LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,0

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	1.915.059,02	2.260.344,45	2.521.285,34
RECEITAS CORRENTES	1.915.059,02	2.260.344,45	2.521.285,34
Receita de Contribuições	551.017,95	824.517,10	1.070.988,62
Pessoal Civil	551.017,95	824.517,10	1.070.988,62
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.364.041,07	1.435.827,35	1.449.597,86
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	698,86
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	537.251,01	537.251,01	1.241.605,85
RECEITAS CORRENTES	537.251,01	537.251,01	1.241.605,85
Receitas de Contribuições	537.251,01	537.251,01	1.241.605,85
Pessoal Civil	537.251,01	537.251,01	1.137.631,73
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelament	0,00	0,00	103.974,12
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT A	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FI	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.452.310,03	2.797.595,46	3.762.891,19
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	393.805,06	578.356,19	665.992,98
ADMINISTRAÇÃO	54.403,72	141.144,57	165.893,20
Despesas Correntes	53.630,07	136.036,57	163.826,70
Despesas de Capital	773,65	5.108,00	2.066,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	339.401,34	437.211,62	500.099,78
Pessoal Civil	339.401,34	437.211,62	500.099,78
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS p/ o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	1.344,30
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.344,30
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.344,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	393.805,06	578.356,19	667.337,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(I-II)	2.058.504,97	2.219.239,27	3.095.553,91
SALDO DAS DISPONIBILIDADE FINAN. E INVEST. DO RPPS	9.228.492,35	12.088.763,67	15.195.415,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2009

2

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista
CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo de Metas Fiscais 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 16:23:05
Página.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2009

LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,0

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-OR	1.915.059,02	2.260.344,45	2.521.285,34
RECEITAS CORRENTES	1.915.059,02	2.260.344,45	2.521.285,34
Receita de Contribuições	551.017,95	824.517,10	1.070.988,62
	551.017,95	824.517,10	1.070.988,62
	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.364.041,07	1.435.827,35	1.449.597,86
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	698,86
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMEN	537.251,01	537.251,01	1.241.605,85
RECEITAS CORRENTES	537.251,01	537.251,01	1.241.605,85
Receitas de Contribuições	537.251,01	537.251,01	1.241.605,85
	537.251,01	537.251,01	1.137.631,73
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	103.974,12
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.452.310,03	2.797.595,46	3.762.891,19
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-OF	393.805,06	578.356,19	665.992,98
ADMINISTRAÇÃO	54.403,72	141.144,57	165.893,20
Despesas Correntes	53.630,07	136.036,57	163.826,70
Despesas de Capital	773,65	5.108,00	2.066,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	339.401,34	437.211,62	500.099,78
Pessoal Civil	339.401,34	437.211,62	500.099,78
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA - ORÇAMEN	0,00	0,00	1.344,30
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.344,30
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.344,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	393.805,06	578.356,19	667.337,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(I-II)	2.058.504,97	2.219.239,27	3.095.553,91
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2009

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista
CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO

Anexo de Metas Fiscais - 2009

Data.: 19/02/2009
Hora.: 16:24:26
Página.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2009

REF. art 53, §1º inciso II, Anexo XIII

R\$1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIA	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2008	1.050.961,05	2.008.975,67	378.690,87	2.681.245,85	2.681.245,85
2009	1.053.754,34	2.172.643,70	434.153,29	2.792.244,75	5.473.490,60
2010	1.050.743,49	2.337.167,55	475.298,97	2.912.612,07	8.386.102,67
2011	1.050.946,74	2.512.127,52	516.587,54	3.046.486,72	11.432.589,39
2012	1.049.604,50	2.693.574,49	583.111,49	3.160.067,50	14.592.656,89
2013	1.042.081,28	2.875.655,31	666.468,44	3.251.268,15	17.843.925,04
2014	1.043.595,59	3.072.245,72	665.064,88	3.450.776,43	21.294.701,47
2015	1.043.434,88	3.279.131,59	691.765,76	3.630.800,71	24.925.502,18
2016	1.032.814,59	3.486.359,35	853.901,91	3.665.272,03	28.590.774,21
2017	1.027.575,10	3.701.036,17	888.045,21	3.840.566,06	32.431.340,27
2018	1.023.514,96	3.927.409,99	921.563,47	4.029.361,48	36.460.701,75
2019	1.017.824,64	4.163.481,37	1.019.902,16	4.161.403,85	40.622.105,60
2020	999.441,97	4.394.782,94	1.124.083,47	4.270.141,44	44.892.247,04
2021	987.705,40	4.639.254,85	1.191.539,02	4.435.421,23	49.327.668,27
2022	971.909,10	4.889.583,82	1.341.015,13	4.520.477,79	53.848.146,06
2023	956.644,29	5.145.547,67	1.480.103,29	4.622.088,67	58.470.234,73
2024	931.706,49	5.397.935,21	1.618.157,51	4.711.484,19	63.181.718,92
2025	906.530,20	5.655.447,97	1.725.346,13	4.836.632,04	68.018.350,96
2026	870.141,24	5.909.256,91	1.995.786,30	4.783.611,85	72.801.962,81
2027	841.440,97	6.167.573,37	2.178.864,17	4.830.150,17	77.632.112,98
2028	817.501,61	6.433.443,00	2.380.003,26	4.870.941,35	82.503.054,33
2029	788.485,13	6.696.680,02	2.562.113,36	4.923.051,79	87.426.106,12
2030	747.518,16	6.951.098,97	3.213.963,13	4.484.654,00	91.910.760,12
2031	705.358,96	7.198.090,73	3.213.963,13	4.689.486,56	96.600.246,68
2032	655.162,75	7.429.263,72	3.593.886,42	4.490.540,05	101.090.786,73
2033	619.207,38	7.662.740,74	3.920.637,19	4.361.310,93	105.452.097,66
2034	586.000,26	7.891.212,28	4.120.605,29	4.356.607,25	109.808.704,91
2035	541.215,51	8.107.823,96	4.403.360,53	4.245.678,94	114.054.383,85
2036	501.833,95	8.323.183,14	4.778.553,41	4.046.463,68	118.100.847,53

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista
CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2009

(R\$)

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2009	2010		2011
Programa Desenvolvimento Economico	IPTU ISS TAXAS	437.987,00	104.164,00	52.100,00	Reavaliação e ampliação da base de calculo dos imoveis tributaveis; aumento do Valor Adicionado; Geração de Emprego e Renda.
Isenção para cegos, inválidos, viuvos e aposentados que recebem ate 2 salario minimo.	IPTU	74.536,00	81.989,00	91.200,00	Reavaliação e ampliação da base de calculo dos imoveis tributaveis..

A estimativa da renúncia da receita decorrente dos beneficios tributários para os anos de , 2009 ,2010, e 2011 no âmbito dos impostos municipais está destacada no Demonstrativo Estimativo da Receita, conforme preceitua a LRF, em seu artigo 14. Esclarecemos que as demais renúncias e incentivos fiscais existentes devidamente contempladas no presente cenário, não afetando assim a meta da receita prevista.

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista
CRC MT 007113/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - PREFEITURA
2009

LRF, art 4º, §2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO
Aumento Permanente da Receita	5.900.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-2.100.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.800.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	150.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.950.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.485.000,00
Impacto de Novas DOCC	1.485.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC(III-IV)	2.465.000,00

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 17, estabelece que no caso de aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, esta deve ser justificada com a redução de despesas, de modo a não comprometer as metas previstas no § 1º do art. 4º da LRF.

Considerando que o Município não supõe a elevação de receita através dos mecanismos retrocitados, a margem a que se refere à lei decorre unicamente da economia.

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contabilista
CRC MT 007113/0-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE –MT

RELATORIO DE OBRAS E PROJETOS EM ANDAMENTO NO EXERCICIO DE 2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ANEXO III LDO /2008

Previsão Legal: art. 45, Parágrafo Único, LC. 101/00.

OBRAS E PROJETOS EM ANDAMENTO	CODIGO PROJETO/ ATIVIDADE	VALOR A EXECUTAR	VALOR EXECUTADO
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
CONSTRUCAO DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO DEUS	1076	385.038,91	197.800,00
AMPLIACAO DA ESCOLA FREDOLINO VIEIRA BARROS - GROSLANDIA	1076	34.715,52	151.151,87
AMPLIACAO DA ESCOLA BERNARDO GUIMARAES – CAMPINHO VERDE	1076	3.682,20	38.796,21
ALMOXARIFADO – OLAVO BILAC	1076	29.723,60	12.252,90
AMPLIACAO ESCOLA ANGELO GABRIEL	1076	51.200,47	52.396,61
SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL			
ASSENTAMENTOS PRECARIOS CONVENIO	1004	82.341,94	337.886,06
CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER CONVENIO 152/07	1083	69.884,25	130.225,85
CAPELA MORTUARIA	1251	36.925,11	21.214,89
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
PAVIMENTACAO INDUSTRIAL III CONVENIO 172/07	1044	236.500,00	xxxxxxx
CONSTRUCAO DA PRAÇA DO JARDIM PRIMAVERAS	1047	42.300,01	15.600,00
ROTATORIAS – AV. GOIAS X ANGELO DALL’ ALBA	1047	29.069,45	12.775,90
ROTATORIAS – AV. MT X ANGELO DALL’ ALBA	1047	8.317,25	12.775,90
DISTRIBUICAO DE POSTEAMENTO ORNAMENTAL	1045	581.170,00	26.030,00
EXECUCAO DE REDE DE AGUA NO LOTEAMENTO LUIZ CARLOS TESSELE JUNIOR	1003	230.943,20	50.611,78
POSTEAMENTO ORNAMENTAL – EXECUCAO DE SAPATAS	1045	25.368,40	23.787,60
CONSTRUCAO CORPO DE BOMBEIROS CONVENIO 07/07	1053	164.085,51	214.577,68
PROJETO DE SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL	1048	646.494,61	xxxxxxx
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
COBERTURA METALICA DO ESTADIO MUNICIPAL	1061	55.274,62	50.936,20
TOTAL		2.713.035,05	1.348.819,45

JORGE ANTONIO ANDRETTA
Secretario Finanças

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CONTABILISTA